

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO PGJ N.º 3, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Altera a Resolução PGJ n.º 107, de 13 de dezembro de 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XI e XII da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 3º da Resolução PGJ n.º 107, de 13 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O programa de que trata esta Resolução consistirá em auxílio pecuniário mensal – auxílio-creche, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) por dependente enquadrado no artigo 1º e no valor de R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) por dependente enquadrado no art. 4º desta Resolução.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 1.º de março de 2023.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ N.º 525, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Atualiza o valor do auxílio-alimentação e do vale-lanche devidos aos membros e servidores, respectivamente, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XI e XII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e com base no parágrafo único do art. 3º, da Resolução PGJ n.º 110, de 29 de dezembro de 2012 e no art. 4º da Resolução PGJ n.º 108, de 13 de dezembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º O valor do auxílio-alimentação e do vale-lanche devidos aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, respectivamente, passa a ser de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PGJ n.º 1477, de 28 de abril de 2022.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

AUTORIZAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça autoriza os Promotores de Justiça a se ausentarem de suas respectivas comarcas, sem prejuízo de suas atribuições, para participarem das ações educacionais presenciais promovidas pelo Ceaf no mês de março.

AUTORIZAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 18, XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, autoriza os membros Ministério Público lotados nas Promotorias de Justiça abrangidas pela Coordenadoria Regional de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Sul de Minas (CREDCA-SUL), bem como os respectivos servidores autorizados pela chefia imediata, a se ausentarem de suas comarcas para participar do evento “Conselho Tutelar 2023: passo a passo do processo de escolha – do edital à posse”, em Varginha, no dia 2 de março de 2023.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, a Promotora de Justiça Mariana Marim Alves para o exercício das funções de Diretora da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Inhapim, a partir de 28 de fevereiro de 2023, ficando revogada a designação anterior.

Aposenta, a pedido, Fernando Torres Lima, MAMP: 1016-00, no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Especial, a partir de 1.º de março de 2023, nos termos do artigo 144, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais c/c art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005.

Altera, por permutas, a Portaria n.º 4089/2022, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2023:

- De 10 a 17 de março

CRIMINAL

Exclui: Carla Maria Alessi Lafeté de Carvalho

Inclui: Ana Cláudia Lopes

- De 24 a 31 de março

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Ana Cláudia Lopes

Inclui: Carla Maria Alessi Lafeté de Carvalho

- De 31 de março a 4 de abril:

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Ana Cláudia Lopes

Inclui: Janaini Keilly Brandão Silveira

- De 4 a 14 de abril:

CRIMINAL

Exclui: Janaini Keilly Brandão Silveira

Inclui: Ana Cláudia Lopes

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo especificadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s) / unidade(s): Betim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Gislaine Reis Pereira Schumann (Betim) Inclui: Márcio José de Oliveira (Betim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XI

Comarca(s) / unidade(s): Belo Vale; Congonhas; Conselheiro Lafaiete; Entre Rios de Minas; Ouro Branco; Piranga.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Andrea Cristina Caldas Santiago (Conselheiro Lafaiete) Inclui: Carolina Queiroz de Carvalho (Conselheiro Lafaiete)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarca(s) / unidade(s): Governador Valadares; Itanhomi; Tarumirim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
11-03-2023 - 17-03-2023	Exclui: Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira (Governador Valadares) Inclui: Ingrid Veloso Soares do Val (Governador Valadares)
18-03-2023 - 24-03-2023	Exclui: Ingrid Veloso Soares do Val (Governador Valadares) Inclui: Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira (Governador Valadares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XX

Comarca(s) / unidade(s): Brasópolis; Cristina; Itajubá; Pedralva.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
11-03-2023 - 17-03-2023	Exclui: Alexandre Rezende Grillo (Brasópolis) Inclui: Sumara Aparecida Marçal Soares (Itajubá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV

Comarca(s) / unidade(s): Alvinópolis; Barão de Cocais; João Monlevade; Rio Piracicaba; Santa Bárbara; São Domingos do Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
18-03-2023 - 24-03-2023	Exclui: Aylor Luiz Meirelles Júnior (São Domingos do Prata) Inclui: Marino Cotta Martins Teixeira Filho (Alvinópolis)
25-03-2023 - 31-03-2023	Exclui: Marino Cotta Martins Teixeira Filho (Alvinópolis) Inclui: Aylor Luiz Meirelles Júnior (São Domingos Do Prata)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Aimorés; Conselheiro Pena; Galileia; Mantena; Resplendor.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Tatiane Lima Ribeiro (Conselheiro Pena) Inclui: Rodrigo Moura Nunes (Conselheiro Pena)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s) / unidade(s): Abre Campo; Ervália; Jequeri; Ponte Nova; Raul Soares; Rio Casca; Teixeiras; Viçosa.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Camila Costa Garrido Terres (Ponte Nova) Inclui: Lucas Pardini Gonçalves (Ponte Nova)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s) / unidade(s): Conceição das Alagoas; Uberaba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Gilson Walmir Falcucci (Uberaba) Inclui: Fábio Roberto Machado (Uberaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca(s) / unidade(s): Novo Cruzeiro; Teófilo Otoni.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
11-03-2023 - 17-03-2023	Exclui: Julian Fleury Rocha (Teófilo Otoni) Inclui: Lucas Dias Pereira Nunes (Teófilo Otoni)
18-03-2023 - 24-03-2023	Exclui: Lucas Dias Pereira Nunes (Teófilo Otoni) Inclui: Julian Fleury Rocha (Teófilo Otoni)

Designando, no uso de suas atribuições, os servidores Eder José Pacheco, MAMP 3567-00, e Letícia Maria de Melo Teixeira Resende, MAMP 3345-00, lotados na Comarca de Campo Belo, como agentes fiscais do Procon Estadual para o exercício das atividades previstas no §1º do art. 14 da Resolução PGJ n.º 15/2019, no período de 19.12.2022 a 19.12.2023.

Designando, no uso de suas atribuições, o servidor Helder da Costa Rodrigues, MAMP 5249-00, Analista do MP, especialidade

Engenharia Química, lotado na Comarca de Belo Horizonte, como agente fiscal do Procon Estadual para o exercício das atividades previstas no art. 14 da Resolução PGJ n.º 15/2019, no período de 7.1.2023 a 19.12.2023.

Designando, no uso de suas atribuições, a servidora Viviane Maria de Paiva Teixeira, MAMP 3752-00, Oficial do Ministério Público, lotada na Comarca de Pouso Alegre, como agente fiscal do Procon Estadual para o exercício das atividades previstas no art. 14, §1º, da Resolução PGJ n.º 15/2019, no período de 30.1.2023 a 19.12.2023.

Tornando sem efeito, no uso de suas atribuições, o ato de designação da servidora Patrícia de Almeida Carlos, MAMP 5344-00, como agente fiscal do Procon Estadual na Comarca de Pouso Alegre, publicado em 19.1.2023, considerando a remoção da servidora para a Comarca de Três Corações.

Aposentando o servidor Marcos Antônio Vieira, MAMP 1309-00, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-0114, padrão MP-85 do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 1.º de março de 2023, nos termos do artigo 144, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual/1989 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, da Constituição Federal/1988.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Bárbara Fernandes Amaral, MAMP 7272, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0167, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na Secretaria das Promotorias de Governador Valadares, com vigência a partir de 02.03.2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições designa, nos termos do art. 1º, da Resolução nº 01/2013, para integrarem a Comissão Eleitoral incumbida dos trabalhos inerentes à formação de listas tríplexes para o Conselho Nacional do Ministério Público e para o Conselho Nacional de Justiça, ambos para o biênio 2023/2024, os seguintes Membros do Ministério Público: a Procuradora de Justiça Élide de Freitas Rezende, Presidente, os Promotores de Justiça Danielle de Guimarães Germano Arlé e Gabriel Pereira de Mendonça como membros titulares.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça,

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 457/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alcir Arantes, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, para atuar nos autos n.º 5023778-39.2022.8.13.0701, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0016603/2023-92.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PLANTÃO N.º 03/2023

RESOLUÇÃO PGJ 44/2022

Oficiais, Agentes e Assessores Administrativos do MP/ Comarca de Belo Horizonte

Os servidores ocupantes do cargo de Oficial, Agente ou Assessor Administrativo do MPMG, lotados na Comarca de Belo Horizonte, interessados em ficar à disposição da Administração, em regime de plantão, nos termos da Resolução PGJ nº44/2022, entre os dias 31 de março e 4 de abril de 2023 (1º período); 4 a 12 de abril de 2023 (2º período); 12 a 20 de abril de 2023 (3º período) e 20 a 28 de abril de 2023 (4º período), fazendo jus aos créditos de dias, nos termos do art.7º da Resolução supracitada, poderão se manifestar, informando o período em que tem disponibilidade para ficar em regime de plantão, exclusivamente por meio de envio de e-mail para dpdependencias@mpmg.mp.br, no período de 1.3.2023 a 3.3.2023. A mensagem de inscrição deve conter, ainda, nome completo, MAMP e telefone pessoal.

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo para prestarem informações do Sus Fácil aos membros plantonistas da capital e do interior no mês de março de 2023:

PERÍODO	NOME	MAMP
4 e 5	Anderson Moreira Doehler	5199-00
11 e 12	Cleuba de Oliveira Barcelos Gonçalves	3344-00
18 e 19	Anderson Moreira Doehler	5199-00
25 e 26	Josiane de Lima Cunha	3542-00

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Deferindo ao Promotor de Justiça Rodrigo Iennaco de Moraes, MAMP 2446-00, averbação de tempo de serviço, no total de 804 (oitocentos e quatro) dias, para os fins de direito, a partir de 10.06.2002.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria nº 472/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Isabela de Carvalho, oficiante na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0569560-91.2022.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0008550/2023-39.

- Portaria nº 473/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Isabela de Carvalho, oficiante na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 1410212-54.2021.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0020158/2023-30.

- Portaria nº 474/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Raquel Fernanda Caetano Correa Couy, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, para atuar nos autos n.º 0001486-66.2022.8.13.0210, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0011020/2023-85.

- Portaria nº 491/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Tiago Tanure Costa, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 0079.20.013941-2, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0010429/2023-37.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 526/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Ana Cecília Junqueira Alves Gouvea, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 10 de fevereiro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 527/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Rio Casca, Ana Paula Lima da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Raul Soares, no dia 10 de fevereiro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 528/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Conselheiro Lafaiete, Lucas César Dias Barreto Ambrósio, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 13 a 17 de fevereiro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 529/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mariana, Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de São Domingos do Prata, no período de 13 a 15 de fevereiro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 530/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sete Lagoas, Luiz Gustavo Carvalho Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 8.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 13 a 17 de fevereiro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 531/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Arinos, Nayara Alves de Paula, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Buritis, no dia 15 de fevereiro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 532/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Rodrigo Moura Nunes para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Resplendor, no período de 15 a 17 de fevereiro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 533/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Márcia Pires da Motta, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 15.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 16 de fevereiro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 534/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Patrícia Mendes Nahas Salomão, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 15.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 17 de fevereiro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 535/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Paula Ayres Lima para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 11.ª Promotoria de Justiça-Combate ao Crime Organizado e Investigação Criminal da comarca de Belo Horizonte, no dia 17 de fevereiro corrente.
- Portaria nº 536/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Daniel Piovaneli Ardisson para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 11.ª Promotoria de Justiça-Combate ao Crime Organizado e Investigação Criminal da comarca de Belo Horizonte, no dia 23 de fevereiro corrente.
- Portaria nº 537/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Peterson Queiroz Araújo para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 11.ª Promotoria de Justiça-Combate ao Crime Organizado e Investigação Criminal da comarca de Belo Horizonte, no dia 24 de fevereiro corrente.
- Portaria nº 538/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carmo da Mata, Areslam Eustáquio Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itaguara, no dia 17 de fevereiro corrente, durante afastamento do oficiente.
- Portaria nº 539/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Paracatu, Thaís Torres de Rabelo Gonçalves, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfinópolis de Minas, no dia 17 de fevereiro corrente, durante afastamento do oficiente.
- Portaria nº 540/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carmo da Mata, Areslam Eustáquio Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itapeçerica, no dia 17 de fevereiro corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 541/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Congonhas, José Lourdes de São José, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Branco, no dia 17 de fevereiro corrente, durante afastamento do oficiente.
- Portaria nº 542/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mariana, Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de São Domingos do Prata, no dia 17 de fevereiro corrente, durante afastamento do oficiente.
- Portaria nº 543/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ipatinga, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 8.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 23 e 24 de fevereiro corrente, durante afastamento do oficiente.
- Portaria nº 544/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Caio César Ferreira para cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, a partir de 27 de fevereiro corrente, ficando revogadas as Portarias n. 2735/2022 e 2736/2022.
- Portaria nº 545/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Moisés Argones Martins para cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, a partir de 27 de fevereiro corrente, ficando revogada a Portaria n.º 2567/2022.
- Portaria nº 546/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Belo Horizonte, Camila Aparecida Pires, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, em audiências por videoconferência, no dia 27 de fevereiro corrente.
- Portaria nº 547/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Mutum, Lucas Nacur Almeida Ricardo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de março do corrente ano.

- Portaria nº 548/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Auxiliar Fabrício Costa Lopo para exercer as funções do 61.º Cargo da 7.ª Promotoria de Justiça-II Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 549/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Auxiliar Luciano Sotero Santiago para exercer as funções do 164.º Cargo da 13.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos, Organizações Criminosas, Lavagem de Bens e Valores da Comarca de Belo Horizonte, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 550/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Anderson Chinen Ruiz para atuar em audiências virtuais da Central de Recepção de Flagrantes-CEFLAG da Comarca de Belo Horizonte, ficando revogada a Portaria n.º 3449/2022.
- Portaria nº 551/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paraopeba, Vander Ângelo Diniz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0067462-59.2021.8.13.0079, no dia 1.º de março do corrente ano, às 9 horas.
- Portaria nº 552/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de João Monlevade, Igor Citeli Fajardo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Guapé, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de março do corrente ano.
- Portaria nº 553/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 8.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de março do corrente ano.
- Portaria nº 554/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Frutal, Daniela Campos de Abreu Serra, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª e na 15.ª Promotorias de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de março do corrente ano.
- Portaria nº 555/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0459.13.000028-2, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Branco.
- Portaria nº 556/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Júlio César de Oliveira Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Paracatu, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0026923-42.2021.8.13.0470, no dia 1.º de março do corrente ano.
- Portaria nº 557/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Monte Azul, Gabriel Carvalho Marambaia, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de São João do Paraíso, atuando na audiência referente ao Processo n.º 0001051-05.2022.8.13.0627, no dia 1.º de março do corrente ano.
- Portaria nº 558/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Fernando Henrique Zorzi Zordan, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Triângulo Norte, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º 04.16.0696.0016507/2023-11, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Tupaciguara.
- Portaria nº 559/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 10.ª e na 11.ª Promotorias de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, em audiências por videoconferência, no dia 3 de março do corrente ano.
- Portaria nº 560/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de

Justiça Substituto em exercício na comarca de Mutum, Lucas Nacur Almeida Ricardo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Guarani, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0284.19.000725-3, no dia 6 de março do corrente ano, às 12h30.

- Portaria nº 561/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Abre Campo, Thiago Vinícius Teixeira Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0050222-26.2020.8.13.0521, no dia 6 de março do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 562/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Três Corações, Enzo Pravatta Bassetti, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0103123-90.2019.8.13.0525, no dia 6 de março do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 563/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Julian Fleury Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 1783607-82.2006.8.13.0686, no dia 7 de março do corrente ano, às 8 horas.

- Portaria nº 564/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ipatinga, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0028543-29.2021.8.13.0005, no dia 8 de março do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 565/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Júlio César de Oliveira Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Paracatu, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0003120-30.2021.8.13.0470, no dia 8 de março do corrente ano.

- Portaria nº 566/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Julian Fleury Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0058403-50.2013.8.13.0686, no dia 8 de março do corrente ano, às 8 horas.

- Portaria nº 567/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Wagner Iemini de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Campos Gerais, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0034395-31.2017.8.13.0116, no dia 9 de março do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 568/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Nova Serrana, Daniel Saliba de Freitas, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Esmeraldas, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 5007395-08.2022.8.13.0241, no dia 9 de março do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 569/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ipatinga, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 8.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 10 de março corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 570/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Mutum, Lucas Nacur Almeida Ricardo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Guarani, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0284.20.000719-3, no dia 13 de março do corrente ano, às 12h30.

- Portaria nº 571/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora

de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Ana Cláudia Lopes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, em audiências por videoconferência, no dia 14 de março do corrente ano.

- Portaria nº 572/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paraopeba, Vander Ângelo Diniz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Três Marias, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 00015032-04.2018.8.13.0058, no dia 14 de março do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 573/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ipatinga, Humberto Henrique Rufino de Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, no período de 15 a 31 de março do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 574/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Lucas Dias Pereira Nunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0029111-45.2021.8.13.0005, no dia 15 de março do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 575/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itamarandiba, Augusto Reis Ballardim, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público nas Promotorias de Justiça da comarca de Capelinha, no período de 15 a 17 de março do corrente ano, durante afastamento dos titulares.

- Portaria nº 576/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Três Corações, Enzo Pravatta Bassetti, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Pomba, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0021534-11.2018.8.13.0558, no dia 16 de março do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 577/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Mutum, Lucas Nacur Almeida Ricardo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0003807-48.2021.8.13.0521, no dia 20 de março do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 578/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Frutal, Daniela Campos de Abreu Serra, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, em audiências por videoconferência, no dia 21 de março do corrente ano.

- Portaria nº 579/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ipatinga, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0007385-59.2014.8.13.0005, no dia 22 de março do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 580/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Agenor Andrade Leão, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mantena, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0009003-54.2019.8.13.0396, no dia 22 de março do corrente ano.

- Portaria nº 581/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Agenor Andrade Leão, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mantena, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0268127-38.2006.8.13.0396, no dia 23 de março do corrente ano.

- Portaria nº 582/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Alfenas, Eliane Fernandes do Lago Correa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gotardo, em audiências por videoconferência, no dia 23 de março do corrente ano.

- Portaria nº 583/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Frutal, Daniela Campos de Abreu Serra, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gotardo, em audiências por videoconferência, no dia 24 de março do corrente ano.

- Portaria nº 584/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Agenor Andrade Leão, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mantena, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0005886-55.2019.8.13.0396, no dia 24 de março do corrente ano.

- Portaria nº 585/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Abre Campo, Thiago Vinícius Teixeira Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0088329-81.2016.8.13.0521, no dia 27 de março do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 586/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Cambuí, Alessandro Ramos Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0103266-89.2013.8.13.0525, no dia 27 de março do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 587/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Frutal, Daniela Campos de Abreu Serra, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, em audiências por videoconferência, no dia 28 de março do corrente ano.

- Portaria nº 588/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Júlio César de Oliveira Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Arinos, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0001045-30.2022.8.13.0778, no dia 28 de março do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 589/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Lucas Dias Pereira Nunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0322214-45.2009.8.13.0005, no dia 29 de março do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 590/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Júlio César de Oliveira Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Arinos, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0001714-83.2022.8.13.0778, no dia 29 de março do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 591/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Passa Tempo, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000251-39.2022.8.13.0477, no dia 30 de março do corrente ano, às 9h30.

- Portaria nº 126/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Ipatinga para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições, na Turma Recursal do Juizado Especial Criminal daquela comarca, conforme escala abaixo, ficando revogada a Portaria n.º 2257/2021 a partir de 1.º de dezembro de 2022:

PERÍODO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA
01/12/2022 a 28/02/2023	Fernando Barbosa Rubin
01/03/2023 a 31/05/2023	Bruno Schiavo Cruz

01/06/2023 a 31/08/2023	Juliana da Silva Pinto
01/09/2023 a 30/11/2023	a definir
01/12/2023 a 29/02/2024	Bruno César Medeiros Giardini
01/03/2024 a 31/05/2024	Herman Araújo Resende
01/06/2024 a 31/08/2024	Lidiane Duarte Horsth
01/09/2024 a 30/11/2024	Samuel Saraiva Cavalcante

* Republicada com alteração.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 167/2023, promovido pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º a 23 de março de 2023 e prova agendada para o dia 28 de março de 2023, às 13:30h, na Av. Álvares Cabral, 1.690, 1º andar, Belo Horizonte/MG (Salão Vermelho). Informações: (31) 3250-1915.

- Edital nº 168/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Coromandel, destinado ao preenchimento de cadastro reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º a 7 de março de 2023 e prova agendada para o dia 9 de março de 2023, às 13h, na Rua Olegário Maciel, 169, Centro, Coromandel/MG. Informações: (34) 3841-1801.

- Edital nº 169/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Peçanha, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 6 a 19 de março de 2023 e prova agendada para o dia 21 de março de 2023, às 13h, na Av. Cantagalo, 177, Centro, Peçanha/MG (Fórum local). Informações: (33) 3411-1307.

- Edital nº 170/2023, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça com atribuição Junto a Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da comarca de Governador Valadares, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º a 3 de março de 2023 e prova agendada para o dia 7 de março de 2023, às 13:30 horas, na Rua Dom Pedro II, 244, Centro, Governador Valadares/MG. FADIVALE. Informações: (33) 3279-3801.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 097/2023, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo:

1º Leidiane Gonçalves dos Santos;

2º Renata Alves de Castro;

3º Maria Luiza Fontes Teixeira.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 005/2023, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Unai:

1º Laressa Paôlla de Souza Ferreira Alves;

2º Alexandra Antunes;

3º Jéssica Camila Ferreira Almeida;

4º Franciele Bernardes da Rocha;

5º Camila Nascimento Caixeta;

6º Marcela Amorim Valadão.

- Edital nº 010/2023, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Unai:

1º Ana Cristiny Gomes Oliveira;

2º Mariana Souza Rocha;

3º Carolyne Aparecida Laurindo da Silva;

4º Dhiovanna Mariane de Jesus Silva;

5º Laura Furtado de Oliveira Resende.

- Edital nº 023/2023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 038/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Capelinha:

1º Larissa Ramos Camargo;

2º Vitor Andrade Silva;

3º Andressa Laís Almeida Alecrim;

4º Mayara Alves Maia;

5º Larissa Gomes Pimenta.

- Edital nº 039/2023, promovido pela 1ª e 12ª Promotorias de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves:

1º Luiza Gomes Vieira Martins;

2º Jéssica Conegundes Pereira;

3º Jayane Araujo Bandeira;

4º Carina Jesus Santos;

5º Fernanda Araújo de Oliveira;

6º Aline da Cruz Souza Oliveira;

7º Rafaela Beatriz Mariano Costa;

8º Matheus Martins Fernandes Oliveira;

9º Carolina Martins Aguiar.

- Edital nº 0912023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Congonhas:

1º Janaína Rezende do Nascimento;

2º Victor Hugo Gonçalves Lobo;

3º Marcela Senna Maia;

4º Gessyk das Graças Magalhães;

5º Matheus Carvalho Pereira;

6º Erika Conceição Batista.

- Edital nº 0982023, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo:

1º Tássia Tadeu Alves Ramiro;

2º Edicléia Pereira Franco;

3º Thalita Laysa dos Santos;

4º Kaula Guedes Rocha;

5º Gabriela Carolaine de Almeida Marques.

- Edital nº 0992023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Monte Santo de Minas:

1º Anna Beatriz Silveira Cassiano;

2º Ingrid Isabela Dias Alves Basilio.

- Edital nº 106/2023, promovido pela 3ª Promotorias de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo:

1º Laura Silva Vianello.

- Edital nº 119/2023, promovido pela Diretoria de Suporte e Manutenção:

1º Ábner de Marcos Neves;

2º João Victor de Sousa Lim;

3º Helena Rodrigues Mansur Pantuzzo;

4º Hugo Rodrigues Oliveira Gonzaga;

5º Robson Tadeu de Padua Santos;

6º Tulio Perdigão de Castro;

7º Leandro Fonseca do Carmo.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 847/2022:

Não houve candidatos aprovados

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 004/2023, com validade até 28 de fevereiro de 2024:

1º Leopoldo Ferreira de Freitas;

2º Paulo Henrique Faria Dantas;

3º Valquíria Pessoa Santana;

4º Sabrina Bárbara de Souza;

5º Brenda Petek de Oliveira;

6º Ana Letícia Marques Carta;

7º Thales Rodrigo Alves Borceda;

8º Arthur Hannouche;

9º Paulo Davi Oliveira Mota;

10º Túlio Perez Bueno;

11º Ana Beatriz Galina Assunção;

12º Allan Luiz Vigorito Silva;

13º Yasmin De Castro Borges;

14º Rafaela Torres Vitoi;

15º Laila Almeida Ognibene;

16º Joel Sabino da Costa Filho;

17º Lucas Pimenta Alampe;

18º Livia Silva Costa;

19º Mariana de Oliveira Martins da Silva;

20º Letícia Fernandes Omoto Magalhães;

21º Julia Vecchi dos Santos;

22º Giovanni de Moraes Gianfredo;

23º Thayná Lisboa Santana.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 022/2023:

Não houve candidatos aprovados

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 064/2023, com validade até 28 de fevereiro de 2025:

1º Alexia Lana Teixeira;

2º Samira Tatiane Andrade Teixeira;

3º Dennys Willian Dutra.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 065/2023, com validade até 28 de fevereiro de 2024:

1º David Sander Ribeiro Silva;

2º Beatriz Ribeiro Soares Mendes;

3º Luana Patrícia Ribeiro e Dutra;

4º Wagner Tertuliano de Souza;

5º Jader Patrício Carvalho;

6º Rafael Moreira da Silva;

7º Otailma Mendes Barbosa.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 117/2023, com validade até 28 de fevereiro de 2024:

1º Yara Ximenes de Oliveira;

2º Paula Pacheco Alves;

3º Reinaldo Soares Vieira Filho;

4º Lays Rocha Ferreira;

5º Luiza de Oliveira Moraes;

6º Ana Beatriz Vasconcellos Rezende.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência dos estagiários:

- Ana Beatriz de Souza Arcanjo Bastos, matrícula 1440100, da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Era para a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de João Monlevade a partir de 28 de fevereiro de 2023.

- Paloma de Paula Maia, matrícula 1289100, da 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas para a 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas a partir de 1º de março de 2023.

- Rayanne Vilar Alves, matrícula 1360200, da Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade para a Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos a partir de 1º de março de 2023.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Rodrigo Augusto dos Santos Silva, MAMP 5428-00, no total de 295 (duzentos e noventa e cinco) dias, a partir de 07.02.2023.

- Retifica os atos de concessão do 2º adicional de quinquênio e férias-prêmio, conforme legislação vigente e conforme Expediente SEI 19.16.3657.00252272020-46 e Consulta/Processo 1114737 do TCE-MG, à servidora Maria Luisa Alves de Ávila, MAMP 2648-00: onde se lê 2º período de adicional de quinquênio e férias-prêmio em 07.01.2022, leia-se 2º período de adicional de quinquênio e férias-prêmio em 03.06.2020.

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2021:

NOME – MAMP – PERÍODO

Lais Galgani Ribeiro, 539600, 14 dias a partir de 19/05/2023;

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2022:

NOME – MAMP - PERÍODO

Eduardo José de Freitas Nunes, 99101, 15 dias a partir de 17/07/2023;

Lais Galgani Ribeiro, 539600, 25 dias a partir de 12/04/2023;

Larissa Dutra Nunes, 698500, 10 dias a partir de 01/03/2023;

Thulio Imbeloni Mattos, 467800, 03 dias a partir de 17/02/2023;

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2023:

NOME – MAMP - PERÍODO

Alexandre Barbosa Mascarenhas, 640900, 15 dias a partir de 03/07/2023;

Aline Silva Araújo de Paula, 408300, 15 dias a partir de 09/10/2023;

Amanda Cristina Aguiar Machado, 521700, 12 dias a partir de 13/02/2023;

Amauri Silva Alves, 652000, 10 dias a partir de 03/04/2023;

Ana Carolina Fernandes Silva, 420200, 10 dias a partir 09/02/2023;

Ana Carolina Gonçalves Peçanha Chequer, 529900, 11 dias a partir de 03/04/2023;

Ana Cláudia Alkimim Miranda Bomtempo, 441300, 15 dias a partir de 24/04/2023;

Ana Flávia Lurian de Paiva, 690000, 25 dias a partir de 14/02/2023;

Ana Rachel dos Reis E Sena Costa, 691000, 12 dias a partir de 27/03/2023;

Carolina Vaz de Melo Mambrini, 529600, 10 dias a partir de 04/04/2023;

Cassia Aparecida da Silva, 604000, 10 dias a partir de 03/04/2023;

Cassia Aparecida da Silva, 604000, 15 dias a partir de 05/10/2023;

Christiane Vieira Soares Pedersoli, 513700, 11 dias a partir de 17/07/2023;

Cláudia Gonçalves Calixto, 213601, 14 dias a partir de 10/04/2023;

Cleonice Augusta Barros de Oliveira, 298100, 15 dias a partir de 18/05/2023;

Cleonice Augusta Barros de Oliveira, 298100, 10 dias a partir de 05/12/2023;

Daniele Vasconcelos Amorim, 389500, 10 dias a partir de 27/02/2023;

Débora Comanduci Schreider, 617700, 10 dias a partir de 08/02/2023;

Débora Cristina Buitrago Pereira, 555700, 15 dias a partir de 28/08/2023;

Edilane Consolação Rosa Nazareth, 376600, 10 dias a partir de 27/02/2023;

Fabrcio Resende Gonçalves, 496100, 15 dias a partir de 01/06/2023;

Fernanda de Paula Pinto, 432500, 10 dias a partir de 22/03/2023;

Gabriella Spirandelli Coimbra, 470600, 11 dias a partir de 15/03/2023;

Gleisy Andrade Morais, 452200, 10 dias a partir de 10/04/2023;

Guilherme de Carvalho Gomes, 703100, 10 dias a partir de 13/03/2023;

Gusthavo Carvalho Navarro, 386200, 10 dias a partir de 10/04/2023;

Hernane Lopes Souza, 478300, 10 dias a partir de 22/05/2023;

Hernane Lopes Souza, 478300, 15 dias a partir de 23/10/2023;

Irac Duarte da Silva, 299200, 10 dias a partir de 04/04/2023;

Jacqueline Caldeira Campos de Carvalho, 650200, 10 dias a partir de 13/02/2023;

Jaqueline Gonçalves Cruzeiro, 682000, 10 dias a partir de 27/02/2023;

José Alencar Borges, 650400, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Juliana Gomes dos Santos, 620300, 10 dias a partir de 15/05/2023;

Juliana Pinto Wildhagen, 704500, 15 dias a partir de 20/04/2023;

Juliane Júnia Gomes de Sena, 639800, 25 dias a partir de 23/02/2023;

Júnia Maria Siqueira de Carvalho, 260300, 10 dias a partir de 16/01/2023;
Katia Cesário de Jesus Rodrigues, 78400, 15 dias a partir de 23/01/2023;
Kelly Morais Castro Fonseca, 320400, 12 dias a partir de 12/04/2023;
Laís Galgani Ribeiro, 539600, 25 dias a partir de 03/03/2023;
Letícia Santana Santos Rocha, 276500, 12 dias a partir de 13/02/2023;
Lívia Vilela Bernardes, 715100, 15 dias a partir de 23/02/2023;
Lucas de Melo Borges, 706400, 10 dias a partir de 22/03/2023;
Lucélio Magalhães Silva, 386100, 10 dias a partir de 19/06/2023;
Maria Gabriela Araújo Diniz, 705500, 25 dias a partir de 09/01/2023;
Maria Luísa Alves de Ávila, 264800, 10 dias a partir de 15/05/2023;
Mariana Botelho de Abreu E Silva, 704400, 12 dias a partir de 02/05/2023;
Mariana Botelho de Abreu E Silva, 704400, 13 dias a partir de 18/05/2023;
Marx Vidal Rocha Resende, 197600, 10 dias a partir de 13/02/2023;
Maycon Alves de Oliveira Novais, 613900, 15 dias a partir de 28/03/2023;
Neise Mendes Duarte, 501100, 10 dias a partir de 23/02/2023;
Nicole Costa Sant Anna, 295700, 15 dias a partir de 10/07/2023;
Noelle Lacerda Queiroz, 471700, 10 dias a partir de 23/02/2023;
Patrícia Gomes Machado, 446400, 10 dias a partir de 27/02/2023;
Paulo Henrique de Melo Santos, 393800, 10 dias a partir de 06/02/2023;
Pedro de Castro Ramos, 428700, 10 dias a partir de 10/04/2023;
Rafael de Almeida Borges, 449800, 10 dias a partir de 31/03/2023;
Raquel Magalhães Lopes, 492300, 10 dias a partir de 06/02/2023;
Roberto Márcio Ferreira Pais Júnior, 460700, 25 dias a partir de 09/01/2023;
Rodrigo de Souza Cardoso, 472200, 10 dias a partir de 12/06/2023;
Rodrigo de Souza Cardoso, 472200, 15 dias a partir de 01/08/2023;
Selmara Mamede Simões Ferreira, 208900, 10 dias a partir de 27/02/2023;
Sílvia Mont'Alvão Lopes, 641900, 11 dias a partir de 03/04/2023;
Simone Assunção Mota, 268500, 15 dias a partir de 03/04/2023;
Tânia Maria Lages Freire, 305500, 12 dias a partir de 23/02/2023;

Thais Caroline Mallmann, 486800, 15 dias a partir de 03/04/2023;

Thalles Henrique Rocha Claves, 603000, 15 dias a partir de 06/03/2023;

Thulio Imbeloni Mattos, 467800, 03 dias a partir de 17/02/2023;

Vanessa de Sousa Soares, 678800, 14 dias a partir de 10/04/2023;

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

ATA DA 2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL (PRJCÍVEL), EXERCÍCIO 2022

Em vinte e seis de setembro de dois mil e vinte dois, realizou-se, às 16h, por meio de videoconferência com utilização da ferramenta Microsoft Teams, a 2ª Reunião Ordinária da Procuradoria de Justiça Cível (PRJCÍVEL), com a seguinte pauta: 1) Apreciação da ata da 1ª reunião extraordinária realizada em 18.03.2022; 2) Transformação da vaga da Procuradoria de Justiça Especializada em Mandado de Segurança em Matérias Diversas; 3) Comunicação do resultado do edital para atuação nas sessões de julgamento da 13ª Câmara Cível; 4) Apreciação da proposta do Dr. Derivaldo Paula de Assunção sobre a distribuição diária de carga; 5) Assuntos gerais. Registraram presença nesta reunião os procuradores de justiça Aída Fernandes Lisboa Marinho, Almir Alves Moreira, Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti, César Antônio Cossi, Darcy de Souza Filho, Derivaldo Paula de Assunção, Geraldo Flávio Vasques (coordenador da PRJCÍVEL), Luciano França da Silveira Júnior, Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo, Luiz Fernando Dalle Varela, Luiza de Marillac Martins Carelos, Márcio Heli de Andrade, Maria Conceição de Assumpção Mello, Paulo Roberto Moreira Cançado e Simone Maria Azzi Azevedo Chinelato; e o Procurador Júlio Cesar Luciano justificou sua ausência. Aberta a sessão, o coordenador Geraldo Flávio Vasques submeteu à apreciação dos participantes a ata da primeira reunião extraordinária deste ano, e ela foi aprovada sem ressalvas. Passou então ao segundo item da pauta explicando sua proposta de transformação da vaga da Procuradoria de Justiça Especializada em Mandado de Segurança, resultante da aposentadoria do Procurador Roberto Carvalhaes, em de Matérias Diversas, com posterior publicação de edital para remoção independentemente do resultado da votação. Disse que a sugestão tem por objetivo evitar que integrantes daquela Procuradoria recebam como complemento de carga processos de outras especializadas, e, após indagar se haveria alguma restrição a essa medida, colocou em votação a proposta, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, comunicou (item três da pauta) que não houve inscrição para atuação nas sessões de julgamento da 13ª Câmara Cível do TJMG, mas ressaltou que, quando houver interesse, basta encaminhar e-mail à Secretaria e será aberto, a qualquer momento, novo edital para a respectiva inscrição. O assunto ficou assim resolvido, depois de pedida a anuência de todos e não apresentada nenhuma objeção a esse respeito. A seguir, abordando o próximo item da pauta, passou a palavra ao autor da proposta sobre mudança na distribuição da carga aos procuradores. O Procurador Derivaldo Paula de Assunção esclareceu então que a sua proposta era de antecipação de feitos, principalmente os da segunda-feira; a distribuição diária seria uma segunda opção, e acrescentou ainda que gostaria da distribuição realizada nas segundas-feiras, por ordem de chegada dos processos à Procuradoria, e feita de forma opcional, para aqueles que assim desejassem. Na esteira dessa fala, manifestaram-se os procuradores Márcio Heli de Andrade e Luiz Fernando Dalle Varela, ambos expressando o entendimento de que a antecipação da carga afetaria a distribuição no que diz respeito à área de especialização, porque aqueles procuradores que optassem pela antecipação poderiam receber todos os processos de sua carga de acordo com sua especialidade, e os que não tivessem feito essa opção ficariam sujeitos à complementação de carga com processos de outras áreas. Retomando a palavra, o coordenador expôs esse mesmo entendimento de que essa modalidade de distribuição sugerida, além de prejudicar a isonomia entre os procuradores, sobrecarregaria demasiadamente a Secretaria, e posicionou-se totalmente contrário a ela. Depois submeteu o tema à votação dos colegas pedindo a quem estivesse de acordo com a proposta do Procurador Derivaldo que se manifestasse. Ninguém se manifestou favorável a ela. Procedendo da mesma forma em relação à segunda opção – distribuição diária –, o resultado foi idêntico, e o coordenador, na sequência, declarou ambas as propostas rejeitadas. Em assuntos gerais, os procuradores Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo e Márcio Heli de Andrade expressaram agradecimentos ao coordenador pela presteza no atendimento de solicitações apresentadas, e o Procurador Paulo Roberto Moreira Cançado convidou os colegas para a inauguração de seu retrato na galeria dos ex-corregedores e deles recebeu os cumprimentos. Depois o Procurador

Luiz Fernando Dalle Varela, pedindo a palavra e dizendo que gostaria de deixar a todos um alerta, lembrou-lhes a necessidade de sempre pressionar a Administração por manutenção de um mínimo de estrutura para realizar o trabalho na PRJÍCIVEL. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada, será publicada.

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

A Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares, Presidente da Segunda Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros desse órgão colegiado para a 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 06 de março de 2023, às 13:00 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023, a realizar-se no dia 06 de março de 2023, às 13:00 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

1 – Apreciação da ata da 1ª Sessão Ordinária

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRA-RELATORA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES:

1- Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 338/2022, SEI nº 19.16.1603.0108847/2021-39, referente ao Inquérito Civil registrado no MPe sob o nº MPMG-04.16.0696.0004046/2022-65, da Comarca de Tupaciguara;

2- Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 314/2022, SEI nº 19.16.1339.0120616/2022-28, referente ao Inquérito Civil registrado no MPe sob o nº MPMG-04.16.0231.0005621/2022-17, da Comarca de Ribeirão das Neves;

3 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 386/2022, SEI nº 19.16.0226.0144753/2022-83, referente ao Inquérito Civil registrado no MPe sob o nº MPMG-04.16.0261.0005383/2022-76, da Comarca de Formiga;

4 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno, SEI nº 19.16.1585.0148263/2022-67, referente ao Inquérito Civil registrado no MPe sob o nº MPMG-04.16.0472.0004990/2022-53, da Comarca de Paraguaçu;

CONSELHEIRA-RELATORA TANIA REGINA SOARES MACHADO:

1- Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 25/2023, SEI nº 19.16.0357.0137133/2022-61, referente ao PA – Acompanhamento de TAC registrado no MPe sob o nº MPMG-30.16.0223.0004209/2022-86, da Comarca de Divinópolis;

2- Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 42/2023, SEI nº 19.16.1242.0002106/2023-56, referente ao Procedimento Preparatório registrado no MPe sob o nº MPMG- 03.16.0145.0008008/2022-22, da Comarca de Juiz de Fora;

3- Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 44/2023, SEI nº 19.16.1597.0160176/2022-82, referente ao Inquérito Civil registrado no MPe sob o nº MPMG-04.16.0498.0003550/2022-34, da Comarca de Perdizes;

4- Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 20/2023, SEI nº 19.16.1242.0158267/2022-11, referente ao Procedimento Preparatório registrado no MPe sob o nº MPMG-02.16.0145.0004073/2022-69, da Comarca de Juiz de Fora;

CONSELHEIRO-RELATOR EDSON RIBEIRO BAETA:

1- Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 71/2023, SEI nº 19.16.0357.0008911/2023-25, referente ao Inquérito Civil registrado no MPe sob o nº MPMG-04.16.0223.0015422/2023-26, da Comarca de Divinópolis;

2- Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 21/2023, SEI nº 19.16.1225.0158179/2022-23, referente à Notícia de Fato registrada no MPe sob o nº 02.16.0335.0010836/2022-82, da Comarca de Itapeçerica;

3- Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 05/2023, SEI nº 19.16.3704.0008862/2023-31, da Comarca de Muriaé;

4- Apreciação do Procedimento Administrativo Interno, SEI nº 19.16.4040.0149514/2022-81, referente à Notícia de Fato registrada no MPe sob o nº 02.16.0024.0005741/2022-13, da Comarca de Belo Horizonte;

CONSELHEIRA-RELATORA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0009.07.000003-0;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0009.08.000024-4;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0009.13.000008-7;

4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0009.14.000481-4;

5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0009.14.000482-2;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0011.19.000024-7;

7. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0017.13.000294-6;

8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALTO RIO DOCE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0021.21.000064-8;

9. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000623-5;

10. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.000107-5;

11. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.000853-0;

12. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.009540-6;

13. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.015530-5;
14. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.015610-5;
15. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.002452-5;
16. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.010403-8;
17. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0024.22.018384-2;
18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0064.21.000009-3;
19. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000218-7;
20. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000504-8;
21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0080.21.000034-7;
22. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRASILIA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0086.21.000024-5;
23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMBUQUIRA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0107.21.000032-2;
24. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.19.000521-8;
25. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0133.11.000024-6;
26. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.14.001024-7;
27. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.16.000524-2;
28. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.001023-2;
29. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.000280-3;
30. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0183.21.000603-1;
31. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.001002-9;
32. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

MPMG-0079.19.001871-7;

33. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.000449-9;

34. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORAÇÃO DE JESUS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0775.19.000064-3;

35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CRISTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0205.19.000012-0;

36. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CRISTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0205.20.000057-3;

37. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0216.13.000282-9;

38. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0216.22.000556-7;

39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0236.14.000070-4;

40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0236.16.000097-2;

41. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0271.11.000073-1;

42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0278.15.000369-9;

43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0278.19.000204-0;

44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0278.19.000205-7;

45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0278.21.000037-0;

46. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0280.19.000217-8;

47. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0280.21.000019-4;

48. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0280.22.000119-0;

49. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.22.000102-7;

50. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.15.000209-7;

51. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.22.000342-2;
52. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0317.17.001075-3;
53. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0317.20.000285-3;
54. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.21.000330-5;
55. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0319.22.000292-1;
56. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0327.21.000108-4;
57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0331.21.000004-7;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0334.13.000048-5;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0334.21.000096-7;
60. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.14.000042-5;
61. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.14.000160-5;
62. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0351.20.000312-4;
63. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.10.000014-5;
64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0377.17.000029-5;
65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0418.15.000090-3;
66. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0431.14.000011-5;
67. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0431.20.000207-6;
68. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0439.21.000439-6;
69. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0439.22.000039-2;

70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0440.15.000043-6;
71. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0479.22.000300-4;
72. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0480.18.000247-3;
73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0508.03.000008-9;
74. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0508.13.000015-3;
75. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0508.13.000020-3;
76. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0508.13.000034-4;
77. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0508.14.000003-7;
78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0508.14.000129-0;
79. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000018-5;
80. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0521.20.000134-0;
81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRESIDENTE OLEGARIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0534.21.000009-5;
82. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESPLENDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0543.21.000026-0;
83. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.20.000539-6;
84. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.18.000066-9;
85. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.21.000204-0;
86. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0556.14.000114-1;
87. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SACRAMENTO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0569.20.000744-5;
88. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0570.17.000241-6;

89. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0572.16.000049-1;
90. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0245.20.000285-6;
91. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0596.16.000116-7;
92. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0596.21.000168-8;
93. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA VITORIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0598.99.000001-3;
94. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0611.16.000139-6;
95. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0611.21.000031-5;
96. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0611.21.000188-3;
97. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0611.22.000171-7;
98. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GOTARDO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0621.21.000054-6;
99. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0625.21.000467-1;
100. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROMAO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0642.18.000092-8;
101. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0657.17.000101-7;
102. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0694.17.000113-5;
103. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0708.20.000123-6;
104. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, HABITAÇÃO E URBANISMO, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0720.21.000361-5;
105. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0720.22.000067-6;

CONSELHEIRA-RELATORA TANIA REGINA SOARES MACHADO:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ABAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0002.13.000034-8;
2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ABAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

MPMG-0002.22.000051-3;

3. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0003.17.000328-3;

4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0011.16.000306-4;

5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0011.23.000003-3;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALTO RIO DOCE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0021.21.000077-0;

7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALTO RIO DOCE, CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE, Notícia de Fato nº MPMG-0021.22.000062-0;

8. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000639-1;

9. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.16.000475-6;

10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000597-9;

11. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000386-5;

12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000028-1;

13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000163-6;

14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ARINOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0778.20.000049-6;

15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAMBUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0051.17.000043-7;

16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0054.14.000002-4;

17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0054.21.000095-3;

18. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.016072-1;

19. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.002581-3;

20. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.013774-1;

21. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.21.015106-4;
22. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.003811-1;
23. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.011650-3;
24. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.011851-7;
25. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0024.22.016568-2;
26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0064.18.000046-1;
27. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.002066-2;
28. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.002542-2;
29. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000810-1;
30. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0027.22.000117-9;
31. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0073.10.000055-0;
32. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0073.17.000303-9;
33. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0073.19.000295-3;
34. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.19.000669-7;
35. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0074.22.000392-0;
36. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0878.17.000096-1;
37. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CÂMBUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0106.12.000042-2;
38. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.21.000725-1;
39. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0123.19.001201-3;

40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAPINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0126.21.000184-1;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAPINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0126.21.000193-2;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0132.22.000053-4;
43. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0133.11.000164-0;
44. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.18.000316-9;
45. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.18.000420-9;
46. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.001312-5;
47. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.000163-1;
48. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.000316-5;
49. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.000922-8;
50. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.001242-0;
51. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.22.000130-6;
52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0175.17.000231-5;
53. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000343-8;
54. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0184.21.000041-2;
55. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0184.21.000042-0;
56. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.000047-9;
57. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0194.09.000002-8;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CRISTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0205.18.000060-1;

59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CRUZILIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0208.22.000025-0;
60. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0209.20.000378-5;
61. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.000002-2;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0236.18.000101-8;
63. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0243.12.000003-5;
64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0248.18.000016-3;
65. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0271.11.000317-2;
66. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0271.22.000012-6;
67. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0278.14.000014-4;
68. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0278.22.000066-7;
69. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0280.13.000127-2;
70. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0280.17.000018-4;
71. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0280.20.000504-7;
72. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.12.000617-5;
73. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.13.000387-3;
74. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.18.000139-7;
75. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.19.000271-6;
76. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.18.000229-9;
77. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPANEMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0312.08.000003-6;

78. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPANEMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0312.14.000030-7;
79. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0317.15.000497-4;
80. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.22.000241-2;
81. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0327.16.000065-6;
82. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0327.17.000285-8;
83. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHOMI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0332.21.000055-7;
84. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000264-1;
85. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0343.20.000048-1;
86. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0343.21.000061-2;
87. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.13.000053-4;
88. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0351.18.000374-8;
89. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.15.000300-7;
90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0377.21.000026-3;
91. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0384.21.000131-7;
92. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0396.20.000099-2;
93. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0427.17.000197-3;
94. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.000674-1;
95. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0440.13.000046-4;
96. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0440.14.000139-5;

97. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.12.000175-8;
98. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.17.000232-6;
99. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.17.000350-6;
100. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVO CRUZEIRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0453.18.000155-5;
101. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.21.000243-6;
102. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.22.000024-8;
103. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0471.22.000132-8;
104. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0480.13.000973-5;
105. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0480.14.000270-4;
106. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0508.13.000023-7;
107. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0508.13.000037-7;
108. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0508.14.000076-3;
109. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0514.12.000260-5;
110. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0514.13.000152-2;
111. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0514.19.000218-8;
112. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0515.22.000058-9;
113. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0518.21.000035-3;
114. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0521.20.000005-2;
115. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRADOS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0527.20.000041-4;

116. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRESIDENTE OLEGARIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0534.18.000171-9;
117. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESPLENDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0543.19.000033-0;
118. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.13.000320-6;
119. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.20.000412-6;
120. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.10.000047-6;
121. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.11.000017-7;
122. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.13.000010-8;
123. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.13.000015-7;
124. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.18.000109-7;
125. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.21.000040-8;
126. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0549.21.000224-8;
127. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0556.14.000098-6;
128. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0570.22.000004-8;
129. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA RITA DE CALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0592.15.000029-3;
130. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0611.01.000011-9;
131. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0611.22.000164-2;
132. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GOTARDO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0621.19.000046-6;
133. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.14.000035-1;
134. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.14.000570-7;

135. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.15.000375-8;

136. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.15.000604-1;

137. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000050-5;

138. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000054-7;

139. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.17.000661-7;

140. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.18.000157-4;

141. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.18.000489-1;

142. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.14.000591-5;

143. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.21.000789-0;

144. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000043-5;

145. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.003500-5;

146. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000362-4;

CONSELHEIRO-RELATOR EDSON RIBEIRO BAETA:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ABAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0002.19.000079-0;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ABAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0002.20.000045-9;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ABAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0002.22.000052-1;

4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0011.17.000068-8;

5. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0015.22.000063-0;

6. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0016.20.000060-8;

7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALTO RIO DOCE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº

MPMG-0021.22.000053-9;

8. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0034.20.000308-4;

9. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000466-9;

10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000575-5;

11. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0040.21.000434-3;

12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000064-6;

13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0054.18.000129-6;

14. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000518-9;

15. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000715-1;

16. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001333-1;

17. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.005593-1;

18. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.011746-7;

19. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.013948-3;

20. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.000134-1;

21. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0024.22.011335-1;

22. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0024.22.017616-8;

23. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.001446-3;

24. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0073.20.000043-5;

25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0074.21.000329-4;

26. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0074.21.000456-5;
27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0081.15.000011-5;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0092.17.000013-4;
29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPESTRE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0110.22.000020-9;
30. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.21.000723-6;
31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANAPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0118.14.000157-9;
32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0123.21.000584-9;
33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0132.15.000124-7;
34. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.12.000289-1;
35. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.13.000207-1;
36. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.001388-5;
37. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.21.000832-9;
38. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.22.000707-1;
39. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0183.15.000784-1;
40. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0183.20.000645-4;
41. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000052-1;
42. COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA DE CONTAGEM da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.000145-3;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0775.21.000017-7;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORINTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0191.19.000085-8;

45. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0194.21.000127-8;
46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CRUZILIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0208.22.000028-4;
47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0240.14.000025-0;
48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0240.14.000043-3;
49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0243.17.000084-4;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0249.21.000034-8;
51. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0271.11.000113-5;
52. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000218-9;
53. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.14.000067-9;
54. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.20.000101-3;
55. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.21.000249-1;
56. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0313.20.001639-9;
57. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0327.20.000011-2;
58. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0327.21.000238-9;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0331.16.000012-0;
60. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0338.21.000506-6;
61. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.21.000095-2;
62. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.21.000250-3;
63. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.21.000313-9;

64. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0342.22.000090-1;
65. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.12.000059-3;
66. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.14.000076-3;
67. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.17.000219-2;
68. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0148.21.000232-2;
69. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0393.14.000008-3;
70. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.14.000208-7;
71. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.21.000047-4;
72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0405.06.000001-6;
73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0418.17.000066-9;
74. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0429.21.000116-1;
75. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE SIAO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0434.22.000006-2;
76. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0435.14.000058-7;
77. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0435.17.000015-0;
78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0435.19.000028-9;
79. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0439.21.000303-4;
80. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0440.22.000116-6;
81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000028-4;
82. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000036-7;

83. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0452.19.000441-9;
84. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000553-8;
85. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0480.22.000078-4;
86. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0512.13.000069-2;
87. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0512.19.000517-7;
88. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000088-4;
89. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0514.13.000197-7;
90. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0515.21.000245-4;
91. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0515.22.000116-5;
92. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0515.22.000133-0;
93. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRADOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0527.21.000010-7;
94. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.18.000590-3;
95. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.22.000283-7;
96. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.16.000073-9;
97. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.18.000180-8;
98. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.22.000030-6;
99. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0568.12.000021-7;
100. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0568.22.000125-5;
101. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0570.17.000460-2;

102. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0607.20.000033-1;
103. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0607.22.000064-2;
104. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GOTARDO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0621.20.000042-3;
105. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.15.000365-9;
106. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000045-5;
107. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000048-9;
108. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO EVANGELISTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0628.15.000117-8;
109. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0657.20.000018-7;
110. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0657.20.000077-3;
111. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.000002-4;
112. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.21.000040-8;
113. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILIO OTONI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.13.000510-7;
114. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILIO OTONI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0686.22.000424-2;
115. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0687.23.000002-2;
116. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.07.000009-5;
117. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.22.002171-2;
118. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VAZANTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0710.20.000003-6;
119. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0290.17.000237-9;
120. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0713.16.000325-5.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

ANDRÉA DE FIGUEIREDO SOARES

Procuradora de Justiça

Presidente da 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais no sistema MPe:

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0002.0017685/2023-86, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Vitima(s): ABADIA LUCIENE DE RESENDE.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0040.0017616/2023-21, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): H. P. A. T. I. V. C.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0006183/2022-20, instaurado em 14/07/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YASMIN VITÓRIA COSTA DE SOUZA. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE AÇUCENA. Arquivamento com recurso ao órgão em 27/02/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0009714/2022-76, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): THALINY MARIA. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0069.0017722/2023-14, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WILLIAN FERNANDO SCHETTINO COELHO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Inquérito Civil nº 02.16.0878.0016300/2023-91, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: PROCESSO CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): PABLO AGAMENON LIMA MARTINS. Representado(s): HOSPITAL DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE

MISERICÓRDIA DE CAMANDUCAIA. Interessado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMANDUCAIA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0017736/2023-17, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): SAYMON VALÉRIO PEIXOTO, WALMA VALÉRIO PEIXOTO, VANESSA DA SILVA ZANUTI, JOSÉ RENATO PEIXOTO. Interessado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0017111/2023-39, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): NILTON ELIAS GOMES JUNIOR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0017115/2023-28, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): LUIZ GONZAGA CARVALHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0017116/2023-98, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): VALDECI AUGUSTO DA SILVA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº 04.16.0223.0015421/2023-53, instaurado em 18/01/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA GONÇALVES, WALTER MORAIS DINIZ JÚNIOR. Petição inicial em 27/02/2023.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0261.0015746/2023-54, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ GERALDO DA CUNHA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0261.0017687/2023-65, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GERALDO MAGELA ANTUNES COUTO, TELELAUDO TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, FLÁVIO CIPRIANO DA FONSECA LANES.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0287.0017743/2023-23, instaurado em 17/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): RAFAELA LINO PERES MOREIRA.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0324.0005640/2022-83, instaurado em 28/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Vitima(s): O PARTIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): RICARDO MARTINS DE ARAUJO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0324.0009515/2022-24, instaurado em 28/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CHRISTIAN GONÇALVES TIBÚRZIO E SILVA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0324.0017740/2023-42, instaurado em 20/09/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS JUNTOS AO TCEMG. Representado(s): EDVALDO JOSÉ BITENCOURT, WALDECYR SANTANA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0324.0017704/2023-44, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAJUBÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA, MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS, MUNICÍPIO DE PIRANGUÇU, MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0324.0017721/2023-45, instaurado em 28/11/2019. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0009258/2022-03, instaurado em 10/10/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): P. V. M. D. C, P. W. M. D. C, E. W. M. D. C. Petição inicial em 28/02/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0010087/2022-69, instaurado em 27/10/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): I. D. S. M. Representante(s): C. T. S. O. Representado(s): R. F. D. S. M, J. M. D. S. Arquivamento com recurso ao órgão em 27/02/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0016164/2023-14, instaurado em 30/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): M. F. M. Representado(s): S. R. D. E. D. J. D. F. Arquivamento com recurso ao órgão em 27/02/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0017741/2023-18, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CHÁCARA. Representado(s): LUCILIA CHRISPIM CORREA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0014818/2023-78, instaurado em 28/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARCELO SILVEIRA DE ALMEIDA. Representado(s): MOISÉS MÁRCIO MACEDO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0007308/2022-24, instaurado em 28/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. S. B. F, J. G. D. S. F. Representado(s): D. D. S. F.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0394.0011716/2022-75, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FERNANDO SOUZA CORRÊA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE REDUTO.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONÇALVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0461.0008171/2022-16, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FRENTE POPULAR EM DEFESA DE AMARANTINA. Representado(s): CONSTRUTORA CONTORNO. Interessado(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, CONSTRUTORA CONTORNO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0461.0007816/2022-95, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): OUVIDORIA MPMG. Interessado(s): PROCURADORIA GERAL

DO MUNICÍPIO, SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0471.0011006/2022-48, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): K. D. J. V. Representante(s): C. T. S. G. D. P. Representado(s): W. D. J. Interessado(s): C. D. S. G. D. P.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Inquérito Civil nº 04.16.0472.0004920/2022-03, instaurado em 21/06/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA BRILHANDO NO SABER LTDA. Promoção de arquivamento em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0472.0007554/2022-83, instaurado em 22/08/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE FAMA, CMDCA. Promoção de arquivamento em 27/02/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0017689/2023-18, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE FAMA/MG, CMDCA-FAMA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0017678/2023-24, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PREFEITURA DE FAMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0016663/2023-66, instaurado em 09/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): MEIRIANE PEREIRA DOS SANTOS. Interessado(s): LAVÍNIA VITÓRIA PEREIRA, NEUZA DE FÁTIMA GOULART OLIVEIRA. Requerimento de medida protetiva em 27/02/2023.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0479.0017727/2023-34, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSOS. Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0479.0017708/2023-45, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PASSOS. MG. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PASSOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0479.0017719/2023-39, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PASSOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0008587/2022-57, instaurado em 22/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. E. B. D. S. M. Representante(s): C. D. R. C. D. P. Representado(s): D. A. S. D. S. Arquivamento com recurso ao órgão em 28/02/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0479.0017693/2023-45, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MESSIAS DA SILVA MARTINS, ASAFE DANIEL DA SILVA. Representado(s): JOAQUIM DE ANDRADE RIBEIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0015948/2023-60, instaurado em

27/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RN DE MARIA ELIZA FERREIRA DA SILVA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Arquivamento com recurso ao órgão em 27/02/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0010494/2022-75, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EZEQUIEL HENRIQUE DO AMARAL SILVA.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0514.0016980/2023-67, instaurado em 14/02/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): EDUARDO GERALDO LEITE. Medida judicial em 27/02/2023.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Inquérito Civil nº 02.16.0540.0008179/2022-70, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): JOSÉ LUIZ DIAS DA CRUZ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0540.0015323/2023-87, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): AMAIS. Arquivamento com recurso ao órgão em 27/02/2023.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0567.0017759/2023-72, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0009525/2022-86, instaurado em 01/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CARLA REGINA DE ALCÂNTARA. Arquivamento com recurso ao órgão em 27/02/2023.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0672.0009741/2022-51, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CEIP - CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0694.0011990/2022-11, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): LUAN VITOR ALEXANDRE. Representado(s): SARGENTO NAVES, POLICIAL MILITAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0694.0011142/2022-15, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0017707/2023-74, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GPC QUIMICA S/A.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0002.22.000025-7, instaurado em 06/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): O. D. M. P.. Representado(s): O.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0002.22.000025-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): O. D. M. P.. Representado(s): O..

COMARCA: ACUCENA

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0005.22.000111-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): anônimo. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AÇUCENA.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0011.21.000110-0, instaurado em 29/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRANEVAM MINERAÇÃO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0012.22.000109-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIOS DA COMARCA DE AIURUOCA-MG.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.18.000101-4, instaurado em 11/09/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JACKELINE FIGUEIREDO NEVES, NIVALDO VITOR NEVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFENAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.19.000403-2, instaurado em 18/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CRISTINA GARCIA LOPES ALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.20.000310-5, instaurado em 02/12/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representante(s): EUGÊNCIA FERREIRA DE SOUSA. Representado(s): WENDEL SOUSA DOS

SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0019.22.000063-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): P. F. B. M.. Investigado(s): D. -. P. M. E. A..

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0019.20.000018-0, instaurado em 04/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DAYANE FRANCIELE MOREIRA BRAGA, GLORIA APARECIDA MOREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0019.18.000083-8, instaurado em 23/07/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADEVAIR DONIZETTI DE OLIVEIRA, CLAYTON DE LIMA MONTIPO, LETÍCIA FERNANDA MARTINS OLVEIRA, LOTEAMENTO MZB RESIDENCIAL OLIVEIRA SOARES SPE-LTDA, MZB HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, RICARDO DONIZETE DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0019.21.000036-0, instaurado em 31/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE PASSOS. Representado(s): JULGACY JOSE GONÇALVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0028.23.000056-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PADARIA DO LINDOMAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0028.23.000057-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): JOÃO PAULO RIVELLI.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0028.23.000058-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ELAINE CRISITNA MOREIRA VIEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0028.23.000059-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PADARIA AREÃO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0028.23.000060-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): LUIZ CARLOS DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0028.23.000061-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): BRUNO EVARISTO DA SILVA FONSECA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0028.23.000062-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MARCELA DE CARVALHO OLIVEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0028.23.000063-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): BAR E RESTAURANTE SAFIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0028.23.000064-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): JEAN GABRIEL J CUSTÓDIO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0028.23.000065-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ELIETE PUCCINI MOREIRA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.22.001574-3, instaurado em 21/10/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. D. 1. V. C. D. C. D. A.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0035.22.000252-7, instaurado em 19/07/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0035.22.001401-9, instaurado em 30/09/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, PROCON - SAÚDE. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000204-8, instaurado em 04/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): BRUNA DE MELO VITORINO - ASSISTENTE SOCIAL SANTA CASA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000250-1, instaurado em 22/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): VIVIANE CAMPOS FONSECA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000356-6, instaurado em 07/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001383-9, instaurado em 08/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LUCIANO PAULO DOS SANTOS. Representado(s): JHEMILLY DE OLIVEIRA PAULA SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001439-9, instaurado em 19/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): REGILAINE DE PAULA PEREIRA GONÇALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0035.22.001636-0, instaurado em 23/01/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.000640-5, instaurado em 06/04/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ABADIO APRECIVALDO LOPES. Representado(s): CONSTRUTORA ARAUJO LTDA, MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.001370-8, instaurado em 16/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ÀS ÁGUAS E AMBIENTE DE ARAGUARI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.002408-5, instaurado em 19/12/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIVAIR ADILSON MIRANDA, IZALTINA LUCAS DE PAULA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.002521-3, instaurado em 09/04/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.001419-9, instaurado em 11/10/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FERNANDA BARBOSA COELHO MENDES. Representado(s): SÔNIA DE SOUZA VIEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.002596-3, instaurado em 31/01/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JANDRA MARIA CAMARGO DE ARAUJO. Representado(s): FERROS VELHOS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUCATA SÃO JUDAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.003081-5, instaurado em 22/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): M. D. A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000714-2, instaurado em 24/05/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): AMADEU COELHO PEREIRA, RODRIGO TEODORO DA SILVA. Representado(s): SOMMA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.001338-9, instaurado em 08/11/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RESTAURANTE VELHO OESTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000118-4, instaurado em 17/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000322-2, instaurado em 17/07/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000672-0, instaurado em 17/07/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.001030-0, instaurado em 16/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000808-5, instaurado em 30/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - ARAGUARI MG. Representado(s): VANDIR FERREIRA DO NASCIMENTO. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000809-3, instaurado em 30/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI - DE OFÍCIO. Representado(s): ABADIA DA SILVA RAMOS. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000129-6, instaurado em 06/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - ARAGUARI MG. Representado(s): VALDECI FELICIO VIEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000815-0, instaurado em 20/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - ARAGUARI MG. Representado(s): EDSON CARLOS GUSSONI. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: NATHALIA SCALABRINI FRACON

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0035.23.000084-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO ? FAMEP, MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000053-8, instaurado em 08/01/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - ARAGUARI MG. Representado(s): CEMARQ CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.19.000487-5, instaurado em 26/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ROBERTO BORGES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0054.16.000144-9, instaurado em 14/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CEUETI NAKANO, CIRA THOMAZ RABELO, EIZA SATIKO NAKANO, HILDA APARECIDA GONÇALVES BRAGA, JOÃO MOREIRA FILHO, LUCIANO ALVES DE ALMEIDA, MARLU PARTICIPAÇÕES S/A, NEWTON GONÇALVES BRAGA, SMM PARTICIPAÇÕES S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DILMA JANE COUTO CARNEIRO SANTOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0056.22.000426-3, instaurado em 10/06/2022. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0056.22.000402-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ATR + CONSTRUTORA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.19.000432-7, instaurado em 31/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GISLAINE APARECIDA CARDOSO FARIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.000153-5, instaurado em 06/05/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS DE RESSAQUINHA(MG). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.003301-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.003336-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.001770-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017498-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017568-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017588-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017590-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017597-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017609-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017688-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017690-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017767-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017779-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017870-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017890-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017968-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017980-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017988-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.007765-7, instaurado em 15/06/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): UHE BARRA DO BRAÚNA ENERGÉTICA S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.003310-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.001062-1, instaurado em 20/01/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.001911-9, instaurado em 02/02/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA DIVINO AMIGO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.006943-9, instaurado em 21/11/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): TAMIRES FERREIRA COSTA. Reclamado(s): BOOKPLAY COMÉRCIO DE LIVROS LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.020934-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO. Reclamado(s): INGRESSE - INGRESSOS PARA EVENTOS S.A.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.22.005720-2, instaurado em 20/04/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): CEVAROLI SUPERMERCADOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.000218-4, instaurado em 09/02/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): LAUDELINO FERREIRA DE OLIVEIRA. Reclamado(s): EXATA CARGO ([HTTP://WWW.EXATACARGO.COM.BR](http://www.exatacargo.com.br)), RN COMÉRCIO VAREJISTA SA ([WWW.RICARDOELETRON.COM.BR](http://www.ricardoeletro.com.br)). ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.005977-8, instaurado em 27/04/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINCOR-BH. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.006943-9, instaurado em 12/05/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): TAMIRES FERREIRA COSTA. Reclamado(s): BOOKPLAY COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 27/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.008320-8, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Reclamado(s): BHTRANS - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.011169-4, instaurado em 07/07/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): COMERCIAL DE PETRÓLEO VILARINHO LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.009604-4, instaurado em 12/07/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA VIANA. Reclamado(s): TEMPER CLIMA ELETRODOMÉSTICOS LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/12/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.016716-9, instaurado em 27/07/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): LOJAS AMERICANAS S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.012679-1, instaurado em 04/08/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): POSTO ALTO DA RAJA LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/11/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015891-9, instaurado em 25/10/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): DIEGO THADEU BONFA SILVA. Reclamado(s): POSTO MINEIRÃO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.019451-8, instaurado em 11/11/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS

PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO LUÍS GONZAGA LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.020934-0, instaurado em 09/01/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO. Reclamado(s): INGRESSE - INGRESSOS PARA EVENTOS S.A. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 16/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.021642-8, instaurado em 15/02/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): CRISTIANA LOPES DE ALMEIDA. Reclamado(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.002150-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): MATHEUS ARAUJO DE ASSIS. Reclamado(s): COMERCIAL DAHANA LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.002750-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): PADARIA E CONFEITARIA SÃO TOMÁS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.002806-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OSÓRIO COSTA. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.002816-9, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): UNIVERSIDADE UNIBH.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.002968-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): FERNANDA CARDOSO DUARTE DA SILVA. Reclamado(s): COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS DORES.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.002972-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): WALISON JOSÉ DOS SANTOS. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.002790-6, instaurado em 24/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): CL CARNEIRO LTDA. - NENETY EVENTOS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.008240-8, instaurado em 18/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.008093-1, instaurado em 10/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.008322-6, instaurado em 05/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.012173-5, instaurado em 08/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): THALLES ALVES DA SILVA SALES. Reclamado(s): CLARO S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HERMAN JACKSON MARQUES LOTT

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.008616-9, instaurado em 06/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E

CULTURAL. Representante(s): MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA VIA OUVIDORIA Nº 548861052022-5. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.22.006319-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.017403-1, instaurado em 27/10/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ILMEU COSME DIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.015101-7, instaurado em 12/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MARCELO CASSIO MENDES LÚCIO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HERMAN JACKSON MARQUES LOTT

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.19.002035-4, instaurado em 06/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): JOÃO BATISTA ANANIAS PATRUS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.19.016414-5, instaurado em 01/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): IGOR MIRANDA TEDESCHI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.19.019953-9, instaurado em 04/12/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): ISLANI DA SILVEIRA FRANCO LISBOA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.18.004649-2, instaurado em 20/03/2018. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.001417-1, instaurado em 29/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CONSELHO DELIBERATIVO DE PATRIMONIO CULTURAL DE BELO HORIZONTE. Representado(s): CLARO S/A, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, VESPER S.A./EMBRATEL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.007369-8, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DIRETORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL. Representado(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO 38 DO CONJUNTO IAPB. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: LUCAS ROLLA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.003303-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): S. D. A. S. D. M. G..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.009767-9, instaurado em 31/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): H. R. L.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.008043-6, instaurado em 29/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PATRÍCIA FREITAS STEFANELLI SANTOS. Representado(s): ARTHUR GUSTAVO LEITE DE SOUZA - EPP. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BERGSON CARDOSO GUIMARAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.003361-1, instaurado em 21/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS LUXEMBURGO, CORAÇÃO DE JESUS E VILA PARIS (AMALUX). Representado(s): CF4X4 CENTRO DE TREINAMENTO LTDA - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.000660-5, instaurado em 10/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BELVEDERE, MOVIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BELO HORIZONTE - MAMBH. Representado(s): QUADRA DE BEACH TENNIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.001639-8, instaurado em 23/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MATEUS VIEIRA DA COSTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.007651-7, instaurado em 26/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PROPRIETÁRIOS E AMIGOS DA RUA PROFESSOR OSCAR VERSIANI CALDEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.014074-0, instaurado em 30/03/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MAURÍCIO JESUS DE SOUZA JUNIOR. Representado(s): PODER PUBLICO MUNICIPAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.010726-6, instaurado em 02/09/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARLOS ANTONIO VIEIRA. Representado(s): SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA - SMC (MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PUCMINAS). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.002411-5, instaurado em 15/09/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.003486-4, instaurado em 03/05/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CENTRO ESPORTIVO ROSSI, ESTABELECIMENTO SITUADO À RUA DOM JOAQUIM SILVÉRIO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.016249-5, instaurado em 26/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019615-8, instaurado em 10/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 27/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018746-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.002325-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.002335-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.003322-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARTA ALVES LARCHER

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.009957-6, instaurado em 24/10/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): BAR CANTINHO DA BINHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.021082-7, instaurado em 02/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): DANIELA MELO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: PAULA AYRES LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.002039-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Comunicante(s): B. D. P. D. C.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAQUEL PACHECO RIBEIRO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.007316-0, instaurado em 10/11/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): ROZA FERNANDES DA CRUZ. Representado(s): LUIZ GONZAGA MILAGRES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.11.007316-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): ROZA FERNANDES DA CRUZ. Representado(s): LUIZ GONZAGA MILAGRES.

RESPONSÁVEL: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.015528-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): JÚLIA LEITE DELGADO FERREIRA. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S.A., T4F ENTRETENIMENTO S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.001463-3, instaurado em 18/05/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): ALI EXPRESS, EBANX LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015528-7, instaurado em 23/09/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): JÚLIA LEITE DELGADO FERREIRA. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S.A., T4F ENTRETENIMENTO S/A. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 27/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.002989-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): LEANDRA LARA RESENDE DE CARNEIRO. Reclamado(s): VITAL NUTRE LTDA..

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.003259-1, instaurado em 24/02/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.003253-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.003312-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ÁLVARO CÉSAR.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.000040-7, instaurado em 14/01/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º PELOTÃO

DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE BETIM. Representado(s): ENOQUE LOPES RIBEIRO, TERRITORIAL INVESTIMENTOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.002667-7, instaurado em 27/11/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO POPULAR DAS AROEIRAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.002721-2, instaurado em 29/11/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HEITOR ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.002509-1, instaurado em 28/09/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ELIENE DA SILVA. Representado(s): ECOS - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.23.000206-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): W. D. J.. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.23.000214-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. V. P. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.23.000215-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0027.22.000988-3, instaurado em 12/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HUDSON ARAUJO SOUSA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0027.22.000549-3, instaurado em 16/05/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): GIUSEPPE CAVINA, PAULO CELSO DE SOUZA DINIZ. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.003452-7, instaurado em 04/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CELSO FELIPE DA ENCARNAÇÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.000331-4, instaurado em 27/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM. Representado(s): EPO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.000809-9, instaurado em 10/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JT BARES LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.002374-2, instaurado em 27/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): TECBRÁS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000096-7, instaurado em 06/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FLÁVIO LÚCIO RIBEIRO SOARES. Representado(s): ILTOM BATISTA DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.001302-8, instaurado em 13/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000243-3, instaurado em 16/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTI AP FERREIRA DA COSTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000379-5, instaurado em 14/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELISEU DE BRITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.001118-6, instaurado em 17/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELZIMA

CARDOSO DE SOUZA ALVES, PAULINO VICENTE DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.001401-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.001647-0, instaurado em 19/07/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): ASILO ANTONIO PEREIRA GONÇALVES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.000358-1, instaurado em 29/03/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - BETIM. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000282-1, instaurado em 10/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): LAURITA ANTUNES BARRETO RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.007862-0, instaurado em 24/07/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 5ª DELEGACIA DE BETIM. Representado(s): ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0027.22.001229-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CLINICA BETIM IMPLANTES.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.22.001229-1, instaurado em 07/10/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CLINICA BETIM IMPLANTES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 27/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.22.001274-7, instaurado em 25/10/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS LIMA. Reclamado(s): MEDISANITAS BRASIL ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/02/2023.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSANDRA PINTO CASSIANO MACIEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0071.19.000001-9, instaurado em 07/01/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EVANDRO SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0071.19.000126-4, instaurado em 14/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WELLINGTON LEMOS DA COSTA. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0071.19.000137-1, instaurado em 29/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALDEMAR DE OLIVEIRA CAMPOS. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0073.22.000221-3, instaurado em 30/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 27/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0073.22.000222-1, instaurado em 30/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.23.000050-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.23.000051-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO DINIZ MOURA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0073.20.000114-4, instaurado em 09/03/2020. Assunto: CRIME ORGANIZADO. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FRANKLIN REGINATO PEREIRA MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.19.000288-8, instaurado em 18/11/2019. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DILMA BORGES DE CARVALHO. Representado(s): JOSÉ GERALDO DE CARVALHO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.21.000196-9, instaurado em 06/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS -BOCAIUVA. Representado(s): CLÁUDIA MARIA PEREIRA/ERNESTO GONÇALVES PEREIRA, PEDRO GONÇALVES PEREIRA /MARIA APARECIDA DA CRUZ PEREIRA/CÉLIA REGINA PEREIRA/CÉLIO APARECIDO PEREIR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000244-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EMANUEL MESSIAS PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO DINIZ MOURA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0073.18.000085-0, instaurado em 30/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE GUARACIAMA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0073.20.000172-2, instaurado em 06/05/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MUNICIPIO DE BOCAIUVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO-MG, MUNICIPIO DE FRANCISCO DUMONT, MUNICIPIO DE GUARACIAMA, MUNICIPIO DE OLHOS DAGUA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0073.20.000452-8, instaurado em 04/11/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCAIUVA-MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0073.20.000310-8, instaurado em 18/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WILLIAM DOUGLAS VIEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: THIAGO DINIZ MOURA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000154-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MIGUEL SANTOS LEAL- REPRES. POR PÂMELLA KELLY SANTOS BRBOSA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000227-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

MARIA DILMA DIAS DUARTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000268-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA HELENA DE PAULA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000287-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA LUÍZA ONÓRIO SANTOS, (REPRESENTADA POR LUCIENE DA SILVA ONÓRIO). Representado(s): MUNICIPIO DE BOCAIUVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000299-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ GONÇALVES DE LIMA. Representado(s): MUNICIPIO DE FRANCISCO DUMONT.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.23.000029-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.23.000030-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAMILA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUANA CIMETTA CANCADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.14.000531-0, instaurado em 18/09/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SÓLIDA PARTICIPAÇÕES S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.18.000643-4, instaurado em 03/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, MZB PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.20.000087-0, instaurado em 26/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEAN LUCIO REZENDE EIRELI-ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.23.000047-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): T. L. F.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.21.000407-8, instaurado em 18/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO. Representado(s): LACTÁRIO E POSTO DE PUERICULTURA MENINO JESUS (SANTA CASA DE BOM DESPACHO). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LAURENCE ALBERGARIA OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0080.18.000025-1, instaurado em 02/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE IBITURUNA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0080.17.000117-8, instaurado em 24/10/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANGUARDA NORTE PARTICIPAÇÕES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.13.000104-3, instaurado em 14/07/2014. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ARY DE FREITAS MARQUES FILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BONFIM. ARQUIVAMENTO

HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.22.000042-4, instaurado em 11/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.22.000226-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.23.000001-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELINEI PEREIRA MESQUITA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIACHINHO/MG.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.23.000002-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIONÍSIA VIEIRA DA CRUZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0084.22.000086-7, instaurado em 20/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MATEUS FRANCISCO CARDILLO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUDMILA COSTA REIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.18.000377-5, instaurado em 29/07/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): INSTITUTO CULTURAL INHOTIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0092.10.000031-1, instaurado em 22/03/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): OEDES PEDRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0092.10.000033-7, instaurado em 23/03/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ATAÍDE GOMES VIEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.13.000083-8, instaurado em 15/12/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CLARO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.14.000081-0, instaurado em 15/12/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): "MINISTERIO

PUBLICO DE MG". Representado(s): GONCALO VIRGILIO DE PAULA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.22.000086-8, instaurado em 02/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. F. D. J.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.22.000317-7, instaurado em 17/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): O. N. G.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.21.000387-0, instaurado em 22/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMAMB. Representado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DA CARNE SABOR DE MINAS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.21.000260-9, instaurado em 02/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMAMB. Representado(s): GILBERTO DE FIGUEIREDO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.21.000654-3, instaurado em 26/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ MAURÍCIO REIS GAMBOGI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.22.000280-5, instaurado em 04/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WELLINGTON FRAIHA. Representado(s): LUCINDA ALVES SOARES COSTA, RONALDO CESAR COSTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0112.22.000477-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRAS-PI. Representado(s): MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES XAVIER.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: SILVANIA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0118.22.000085-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - CANÁPOLIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0120.21.000112-5, instaurado em 23/05/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.18.000095-8, instaurado em 10/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - CANDEIAS. Representado(s): ELIANA FÁTIMA DE CASTRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.23.000032-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA

MILITAR DO MEIO AMBIENTE - CANDEIAS. Representado(s): ALESSANDRO SEVERO DO NASCIMENTO, JOSIAS DA CRUZ PORFÍRIO, SILVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, WENDELL JOSEF SEVERO DE ALCANTARA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.23.000033-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - CANDEIAS. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS ? COPASA/MG..

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.23.000034-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM -SUL DE MINAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.001047-4, instaurado em 17/11/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DE AGUA BOA. Representado(s): ANTONIO REGINALDO DE CARVALHO. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.000043-2, instaurado em 24/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDO PINTO DOS SANTOS. Representado(s): O ESTADO DE MINAS GERAIS. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0123.21.000894-2, instaurado em 19/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONEY CORDEIRO DE CARVALHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000136-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MARCIO RODRIGUES DE MACEDO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000137-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MARCOS EVANDRO NUNES DA ROCHA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000138-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CINTIA KARINE SOARES DE OLIVEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000139-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): IGOR LOPES PIRES.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0126.22.000295-3, instaurado em 22/11/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. J. D. S.. OFERECIDA DENÚNCIA em 22/11/2022.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.17.000069-0, instaurado em 27/10/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): JOÃO DOS SANTOS NETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.18.000040-9, instaurado em 25/04/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): "ANÔNIMO" VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): LUCIANO WALTER RIBEIRO DA FONSECA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.20.000081-9, instaurado em 12/11/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s):

DE OFÍCIO. Representado(s): SARA COELHO DOS ANJOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.22.000078-9, instaurado em 15/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDNEIA VIANA. Representado(s): EDNEIA VIANA. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.19.000485-2, instaurado em 08/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GENI ROSA SOARES. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000195-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JURANDIR JANUARIO CAMPOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000197-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RAQUEL ENI DA CUNHA RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000216-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): LAR RECANTO DOS IDOSOS DE BOM JESUS DO GALHO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000223-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BOM JESUS DO GALHO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.000234-0, instaurado em 22/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PINGO D'ÁGUA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.001295-0, instaurado em 14/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SANDRO CORREA ROCHA. Representado(s): EDNEILSON JOÃO PAULO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.001198-4, instaurado em 20/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GERALDO MAGELA DO CARMO. Representado(s): 5G EMPREENDIMENTOS S/A, ALVARO JOÃO ARAÚJO LACERDA, JEAN JOSÉ DE ARAÚJO LACERDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.22.000965-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ABIMAEI PEREIRA JUNIOR. Representado(s): EDUARDO LOPES, FLÁVIO PENNA FERNANDES, ROGERIO FERNANDES LAGE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.001138-8, instaurado em 22/03/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ENTRE FOLHAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.14.000692-2, instaurado em 13/02/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ENTRE FOLHAS, MUNICÍPIO DE IMBÉ DE MINAS/MG, MUNICÍPIO DE PINGO D'ÁGUA, MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE, MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE MINAS, MUNICÍPIO DE UBAPORANGA, O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO, O MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO, O MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA, O MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: CARMO DA MATA

RESPONSÁVEL: ARESLAM EUSTAQUIO MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0140.22.000116-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MATHEUS CHAGAS NASCIMENTO, WALTER LORIANO DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0140.19.000048-3, instaurado em 11/11/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM. Representado(s): MAURO LOBATO BICALHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0140.22.000054-5, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): FUNDIÇÃO SOUZA JÚNIOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: CARMO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.22.000013-9, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.18.000104-4, instaurado em 18/06/2019. Assunto: CÍVEL, MEIO AMBIENTE. Representante(s): JONATHAN DA SILVA SIQUEIRA, PAULO ISAÍAS ROSA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/02/2023.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Inquérito Civil nº MPMG-0142.17.000011-1, instaurado em 23/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANDERSON DUARTE DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Inquérito Civil nº MPMG-0143.18.000275-8, instaurado em 01/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA - CARMO DO PARANAÍBA. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0143.23.000028-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALMIR LAGARES DE LIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0143.23.000029-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLENO BRAZ DE MELO JUNIOR, DENNIS HIROO NAGASAKI, EDUARDO EUSTÁQUIO DE ANDRADE.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.23.000026-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.23.000027-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/02/2023.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0151.22.000040-1, instaurado em 01/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/02/2023.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.21.000155-5, instaurado em 06/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ROBERTO ROCHA FERAZ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.22.000041-5, instaurado em 24/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAIME DE OLIVEIRA SIQUEIRA, LÚCIA ELEONORSIQUEIRA, PAULO SÉRGIO SIQUEIRA, RENATO DE OLIVEIRA SIQUEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0155.19.000003-6, instaurado em 22/01/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ABAIXO ASSINADO. Representado(s): BRUNO DA SILVA ANDRADE SANTOS, JCA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, JOÃO CÁSSIO DOS SANTOS, NEY DOS SANTOS PINTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.22.000452-4, instaurado em 16/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T.. Representado(s): L. M. P. S., M. J. O. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.23.000090-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.23.000091-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.23.000092-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.23.000093-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0175.23.000025-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.13.000006-0, instaurado em 26/02/2013. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.21.000180-6, instaurado em 19/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLEMENTE FRANCISCO JUNQUEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.16.000302-8, instaurado em 15/08/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA DE LOURDES, SONIA BATISTA CARDOSO. Representado(s): ANA CELIA DE PAULA ISAIAS FONTAINHA - ME, FLORISVAL PEREIRA SANTANA - ME, MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.000915-1, instaurado em 14/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DO CAMELODROMO DE CONTAGEM. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002048-5, instaurado em 31/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE VARGEM DAS FLORES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000428-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000429-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000430-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.22.002044-4, instaurado em 31/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001186-4, instaurado em 23/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): KESIA SANTANA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.000731-8, instaurado em 05/07/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.000901-7, instaurado em 14/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MANSER MANUTENÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO SANTANA LOPES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001872-1, instaurado em 06/04/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS

(CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000126-5, instaurado em 28/02/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONTAGEM REGIONAL CENTRO/ELDORADO, SABRINA LOURENÇO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000886-0, instaurado em 01/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ GERALDO DINIZ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000191-3, instaurado em 30/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000155-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SILMARA CRISTIAN FERREIRA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000424-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDO ALEXANDRE DE FARIA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000412-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ANRAI SERVIÇOS DE USINAGEM E ACESSÓRIOS LTDA..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.001113-8, instaurado em 12/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA ARLETE GARUZZI. Representado(s): SNR SOLUÇÕES EM METAIS EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000342-2, instaurado em 14/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GILSON MALAQUIAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000344-8, instaurado em 14/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SAULO FAGUNDES DE FARIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000353-9, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PEDRO JORGE PEREIRA DE SOUZA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000370-3, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): BRUNO LIMA CALDEIRA JUNIOR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000371-1, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCOS VINICIUS BERNARDES PIRES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.001643-4, instaurado em 08/02/2018. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ANÔNIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.000055-6, instaurado em 06/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO

HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.001708-1, instaurado em 01/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDUARDO PEREIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.000254-5, instaurado em 10/12/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WILMA ALVES FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000372-9, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): IGOR PIRES DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000413-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GUILHERME MOREIRA SOUSA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000414-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCOS ANTONIO DE FREITAS COTTA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.000234-3, instaurado em 08/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ROGERIO DE FREITAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0191.20.000082-3, instaurado em 12/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ANDRE PINTO DE MOURA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0191.10.000042-8, instaurado em 23/02/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0194.08.000025-1, instaurado em 29/01/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLÁVIO LÚCIO BIMA DA SILVA . ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: CRISTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: OTAVIO DE ALMEIDA CABRAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0205.16.000029-0, instaurado em 10/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0205.18.000021-3, instaurado em 26/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARIA DA FÉ ENERGIA S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000262-7, instaurado em 19/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0223.23.000220-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPÓLIO DE MANOEL VALMIR OLIVEIRA POEYES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.14.001250-9, instaurado em 08/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): UANDERSON GERALDO XAVIER. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.19.001851-3, instaurado em 22/06/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDILSON LIBÉRIO DE SOUZA. Representado(s): EVERSON NOGUEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.21.000560-7, instaurado em 05/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODRIGO ROCHA FERREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.22.000279-2, instaurado em 18/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO SOARES DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.22.000270-1, instaurado em 30/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.22.001446-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: GILBERTO OSORIO RESENDE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0223.23.000027-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. M. D. S. C..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.000900-1, instaurado em 24/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JÉSSUS ANTÔNIO BATISTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LAURENCE ALBERGARIA OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.15.000130-3, instaurado em 15/09/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO FERREIRA DE BARROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ERIC DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.11.000022-1, instaurado em 04/11/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO EUSTÁQUIO BALBINO PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.14.000026-6, instaurado em 12/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DAVID ALEXANDRE PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.14.000027-4, instaurado em 12/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO

ANDRÉ DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.14.000169-4, instaurado em 01/06/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.14.000205-6, instaurado em 21/08/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SARAH GONÇALVES BRETAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0239.19.000067-3, instaurado em 16/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): BRAZ ALZIRO DE RESENDE CHAVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0239.21.000081-0, instaurado em 03/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NOÉ PIRES DE SOUZA. Representado(s): MRS LOGISTICA S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.23.000046-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA KATTAH

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000190-5, instaurado em 14/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000193-9, instaurado em 14/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000166-5, instaurado em 14/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NADIGIR FRANCISCA DA COSTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.14.000091-8, instaurado em 26/11/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO JAIME FERNANDES. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.18.000148-7, instaurado em 29/10/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): THEREZA GOMES FRANÇA DA SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.23.000026-5, instaurado em 24/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUIZ GONZAGA MIRANDA. Representado(s): MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0243.23.000037-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): C. M. D. E.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.21.000075-3, instaurado em 10/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO BORGES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: ROGERIA LEME

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0251.23.000003-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamado(s): FONTENELLE EMREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, IMOBILIÁRIA FONTENELLE, LOTEAMENTO ROMANA SPE LTDA, SARA FONTENELLE DA SILVA, TIJOLOS MÁGICOS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0251.14.000004-2, instaurado em 06/02/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA CERIGATTO ZANELLA FORTES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.21.002059-7, instaurado em 08/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. L. D. A. X., L. P. D. J.. Investigado(s): A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.20.002456-7, instaurado em 10/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.000349-2, instaurado em 19/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000286-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE OBERG LEMOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0278.14.000102-7, instaurado em 01/07/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PANTALEÃO MÁXIMO DA FONSECA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SAULO ESTEFANO MAIOLINO DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0280.17.000195-0, instaurado em 05/04/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUANHÃES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0280.17.000200-8, instaurado em 05/04/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUANHÃES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0280.17.000223-0, instaurado em 05/04/2021. Assunto: HABITAÇÃO E

URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUANHÃES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0280.15.000358-8, instaurado em 13/04/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.18.000099-2, instaurado em 15/03/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.17.000206-5, instaurado em 10/10/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUANHÃES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.17.000219-8, instaurado em 11/10/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUANHÃES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 27/02/2023.

COMARCA: GUARANI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0284.23.000006-9, instaurado em 01/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 01/02/2023.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0287.23.000001-3, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/02/2023.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.18.000537-2, instaurado em 10/01/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IBIRITÉ PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0114.23.000097-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000004-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000099-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GENI DA SILVA LOPES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.20.000396-2, instaurado em 04/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): P. S. L. B.. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO DUMONT PIRES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.21.000220-2, instaurado em 29/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Comunicante(s): C. D. M. D. S. J. D. B.. Investigado(s): L. D. F. S.. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0301.22.000294-5, instaurado em 15/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): E. J. P., E. D. M.. Representado(s): E. D. M. G.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0301.21.000079-2, instaurado em 16/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.21.000416-6, instaurado em 22/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LEONARDO BAMBIRRA MAIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO DUMONT PIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.12.000061-9, instaurado em 11/03/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): BELMIRO FERREIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0303.16.000013-7, instaurado em 30/06/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0312.22.000088-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE POCRANE.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0312.22.000125-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROBERTO GONÇALVES PEREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO. Representado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.000304-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CAROLINA DE PAIVA TAVEIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.21.001099-4, instaurado em 22/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HAF EMPREENDIMENTOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0313.22.000081-1, instaurado em 20/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSTRUDATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000790-4, instaurado em 15/09/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S.A..

ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.15.001610-0, instaurado em 16/12/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 12ª COMPANHIA PM MEIO AMBIENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.19.000839-8, instaurado em 05/11/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FÁBIO FINOTTI. Representado(s): USIMINAS S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.19.001196-2, instaurado em 04/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): USIMINAS S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.22.000625-5, instaurado em 20/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDEMILSON SOUZA COSTA. Representado(s): DE OFÍCIO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.18.000682-4, instaurado em 24/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): UNIVALE TRANSPORTES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.21.000879-1, instaurado em 17/05/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.22.000657-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. W. M..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.23.000148-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NATALINO DE FREITAS LAGE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000120-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000127-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): GILMARA GOMES HORTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.06.000002-7, instaurado em 08/01/2009. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR ITABIRITO. Representado(s): CASA LAR ITABIRITO. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.12.000003-3, instaurado em 14/03/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0319.23.000085-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: DIREITOS

HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0319.23.000086-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.14.000010-4, instaurado em 11/04/2014. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.17.000244-2, instaurado em 04/08/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FERNANDA APARECIDA MARTINS. Representado(s): CHURRASCARIA CORUMBÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.16.000174-3, instaurado em 26/03/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GILVAN JORGE DA SILVA. Representado(s): CONSTRUTORA ALMADA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.16.000052-1, instaurado em 02/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): TIAGO CÉSAR MARQUES SOARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITABIRITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.21.000282-4, instaurado em 09/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0324.16.000015-8, instaurado em 09/06/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0324.19.000096-2, instaurado em 16/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAJUBA. Representado(s): PEDRO IVO RIBEIRO DA COSTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0324.12.000008-2, instaurado em 16/10/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.19.000337-0, instaurado em 28/11/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0324.18.000137-6, instaurado em 05/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDEMIR MODENA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0324.18.000156-6, instaurado em 05/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAJUBÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0324.18.000169-9, instaurado em 05/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAJUBA. Representado(s): FRANCISCO DIOMEDI RIBEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0324.18.000151-7, instaurado em 06/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOTA E JOTA COMÉRCIO DE PEÇAS SERVIÇOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0324.18.000337-2, instaurado em 10/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAJUBA. Representado(s): MAURO LUCIO RIBEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0324.18.000357-0, instaurado em 13/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAJUBA. Representado(s): GERALDO LOPES DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0324.17.000016-4, instaurado em 20/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MÁRCIA ABRANCHES OSÓRIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0324.18.000621-9, instaurado em 24/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): OFÍCIO. Representado(s): ELIAS DOS SANTOS ALMEIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0327.17.000440-9, instaurado em 14/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PEDRO JULHO PESSOA DE OLIVEIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0327.22.000019-1, instaurado em 19/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GRACILDO PEREIRA CARDOSO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: ITANHANDU

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.23.000001-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE VIRGINIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.19.000049-6, instaurado em 02/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 27/02/2023.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0334.23.000016-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE ITAPAGIPE.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0338.23.000009-7, instaurado em 18/01/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.22.000260-8, instaurado em 21/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TRANSPORTES LUAJO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.23.000093-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): GLEISSON FERNANDES DE FARIA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.17.000520-5, instaurado em 05/10/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): B.S. ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.21.000426-7, instaurado em 23/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBERTO CARLOS PEREIRA FONSECA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.21.000323-6, instaurado em 26/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): HELIOMAR ROSA DINIZ, MARCIA CRISTINA SILVA SANTOS. Representado(s): NACIONAL MINÉRIOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.23.000094-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE VARGEM DAS FLORES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.22.000019-0, instaurado em 21/01/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.22.000575-1, instaurado em 08/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A.. Representado(s): L. D. R. B.. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000037-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. I.. Representado(s): D. A. D. M., J. D. D. S. M..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000053-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): W. D. D. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000061-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. I.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.000592-4, instaurado em 20/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELVIS PAULO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.19.000060-8, instaurado em 04/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FELIPE CARVALHO RODRIGUES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.21.000009-1, instaurado em 19/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO DELLA ROSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.21.000010-9, instaurado em 19/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICENTE ROBERTO ANDRE DE CARVALHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.21.000026-5, instaurado em 30/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADELINO JOSE TAVARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANA DE OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0344.22.000045-1, instaurado em 28/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: JABOTICATUBAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ GUSTAVO GONCALVES RIBEIRO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0346.22.000019-1, instaurado em 22/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NAIR ROSALINA SIQUEIRA FERREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CHRISTIANO LEONARDO GONZAGA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.09.000009-9, instaurado em 25/03/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): DENISE MARIA DOS SANTOS MARTINS E COSTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ GUSTAVO GONCALVES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.09.000035-4, instaurado em 05/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP/1 PEL PM MAMB/ CIA PM MAMB - LAGOA SANTA. Representado(s): AUTAIR GOMES PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CHRISTIANO LEONARDO GONZAGA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.10.000005-5, instaurado em 12/04/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA HORTA DIAS DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.22.000086-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA DO SALTO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.22.000153-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

JOÃO GONÇALVES SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.23.000012-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JACINTO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.23.000018-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SILEIA PEREIRA JARDIM TRINDADE. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ALMENARA - SRE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.23.000019-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SALTO DA DIVISA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.23.000040-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LILIANE MARTINS AGUIAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0347.22.000046-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JORDÂNIA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0347.23.000037-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0347.23.000039-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA.

COMARCA: JACUTINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0349.22.000059-1, instaurado em 02/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANDRÉ LUIZ RIGINEL DA SILVA OLIVEIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA, TAMURA PRODUÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.15.000123-5, instaurado em 08/04/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANAÚBA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: VANESSA DO CARMO DINIZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0351.22.000361-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.17.000275-9, instaurado em 06/10/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANAÚBA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.06.000021-8, instaurado em 21/09/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE DEFESA DO RIO SÃO FRANCISCO. Representado(s): PROPRIETÁRIO DA FAZENDA BURITI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.04.000018-9, instaurado em 22/09/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA

MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JESO EUSTÁQUIO TELES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.23.000036-1, instaurado em 07/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SILVIO DE OLIVEIRA LOPES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GERCILUCE DE BRITO SALES COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000131-2, instaurado em 05/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. B. D. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000450-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P. D. M. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000527-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): JUNIA DOS SANTOS CAMARGO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000528-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. J.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.12.000052-1, instaurado em 08/03/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANUÁRIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.15.000374-2, instaurado em 14/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.15.000375-9, instaurado em 14/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.15.000376-7, instaurado em 14/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.15.000377-5, instaurado em 14/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.15.000378-3, instaurado em 14/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0355.22.000051-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): LUCILEIA MOREIRA PRADO DA PENHA, VALDECIR ARLINDO DA PENHA.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.21.000132-1, instaurado em 17/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUCIANO NATALI PASTORINI, MORADORES DO BAIRRO SION - JOÃO MONLEVADE. Representado(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS DE JOAO MONLEVADE, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. ARQUIVAMENTO

HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Inquérito Civil nº MPMG-0363.13.000279-5, instaurado em 26/11/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO - MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0363.23.000032-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.19.003694-0, instaurado em 17/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.19.004203-9, instaurado em 22/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOISÉS DA SILVA OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.000648-5, instaurado em 31/03/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO BRANCO. Representado(s): ESTABELECIMENTO COMERCIAL FLAMENGUINHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.11.000823-5, instaurado em 27/07/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.000080-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ODETE FERREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.22.001729-0, instaurado em 08/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CASTOR MINAS RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.22.000201-1, instaurado em 11/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ITAMAR JOSE DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.22.001664-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JORGE LUIZ DA CRUZ REMÍDIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.14.001609-1, instaurado em 27/11/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANA MARIA PINTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0372.19.000044-1, instaurado em 21/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ÉDSON EUSTÁQUIO DE NORONHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0372.21.000082-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): E. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.23.000047-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANA MARIA DOS SANTOS SILVA. Representado(s): IRANI MARIA DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.23.000061-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ÉDSON EUSTÁQUIO DE NORONHA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.20.000124-3, instaurado em 22/07/2022. Assunto: CÍVEL. Representante(s): EDILIA MATOS DA COSTA RIBEIRO. Representado(s): EM APURAÇÃO. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 14/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.16.000098-7, instaurado em 26/07/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCUS ANTÔNIO STORINO, MORADORES DO BAIRRO RECANTO DA LAGOA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.20.000043-5, instaurado em 02/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO VIANA DE MATOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: JOSE AZEREDO NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0377.22.000113-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIANO DA SILVA FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0382.23.000088-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAVRAS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0382.23.000089-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO VERMELHO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0382.23.000090-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IJACI.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0382.23.000091-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUMINARIAS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0382.19.001017-5, instaurado em 24/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ATR REFLORESTAMENTO LTDA ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0382.19.001135-5, instaurado em 30/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ATR REFLORESTAMENTO LTDA ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0382.20.000164-4, instaurado em 03/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PATRÍCIA ALVARENGA VILELA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0382.22.000469-3, instaurado em 28/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LÁZARO MARTINS GOMES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.22.000377-8, instaurado em 21/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ARTUR LOPES LEITE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.22.000453-7, instaurado em 23/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALDIR CARLOS PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.22.000549-2, instaurado em 01/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0384.17.000618-1, instaurado em 06/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO WELTON PIRES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0386.23.000016-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.22.000026-8, instaurado em 17/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDERLEI ALVES DIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.20.000141-9, instaurado em 26/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CHÁCARAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, MUNICÍPIO DE LUZ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.20.000171-6, instaurado em 16/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICENTE FERREIRA DE MEIRELES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0388.23.000023-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0388.23.000024-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.22.000088-8, instaurado em 26/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADALBERTO CLARET DE PAULO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.22.000089-6, instaurado em 26/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ

ALBERTO DE MEIRELES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VITORIA CHAMMAS VARELA ALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.19.000133-8, instaurado em 19/03/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DE MANGA. Representado(s): RAIMUNDA MOREIRA DO NASCIMENTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.20.000049-4, instaurado em 17/03/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DE MANGA. Representado(s): MARIZETE NUNES DE SOUZA, VALDEVINO FERREIRA DE FARIAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.20.000550-9, instaurado em 15/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDO VIANA SOBRINHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: CAIO PALLU COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0396.21.000196-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE. Representado(s): HOSPITAL EVANGÉLICO DE MANTENA, HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0400.23.000057-4, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): WILLIAM CUNHA SEVERINO. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.22.000217-6, instaurado em 19/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA INÁCIA TAVARES CAMELO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.23.000073-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MARIANA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000237-4, instaurado em 03/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000282-0, instaurado em 01/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDSON RIBEIRO DE SOUZA. Representado(s): FARID. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000305-9, instaurado em 12/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): JÉSSICA DO CARMO ARAÚJO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000342-2, instaurado em 07/10/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s):

MARJORY FERREIRA EPIFÂNIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA, TIKIM MATEUS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000075-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO OTAVIO MAZIEIRO WANIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0407.13.000001-8, instaurado em 28/03/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MATEUS LEME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0407.08.000003-4, instaurado em 17/03/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): M.TRANSMINAS E TRANSPORTES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0416.21.000027-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): MUNICIPIO DE MERCES.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VITORIA CHAMMAS VARELA ALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.15.000311-4, instaurado em 14/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GERALDO FLÁVIO DE MACEDO SOARES. Representado(s): ELIANA ALVES DOS SANTOS, ELIANA MOREIRA FRANÇA, JOSÉ FLORISVAL DE ORNELAS, WADY MARINHO DOURADO. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.12.000086-9, instaurado em 14/12/2012. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL E TURÍSTICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO CALCEDÔNIA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0427.23.000027-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0429.23.000047-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE SAÚDE JANAÚBA/MONTE AZUL.

COMARCA: MONTE BELO

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0430.23.000007-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.22.000151-2, instaurado em 16/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.22.000153-8, instaurado em 16/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ROMARIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0433.22.001369-5, instaurado em 07/10/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): COMERCIAL LUDIMARA LTDA. - EPP.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0433.22.001366-1, instaurado em 18/10/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0433.22.001367-9, instaurado em 21/10/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): MEDEIROS E MOURA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0433.22.001368-7, instaurado em 25/10/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADOS BH COM. DE ALIMENTOS S.A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0433.22.001370-3, instaurado em 22/11/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): MEDEIROS E MOURA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0433.22.001371-1, instaurado em 24/11/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0433.22.001372-9, instaurado em 06/12/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): C & R PADARIA E SUPERMERCADOS LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0433.21.000181-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): PAULO HENRIQUE XAVIER SANTOS. Reclamado(s): CONSTRUTORA SOUZA GERAIS LTDA-ME, REGINALDO FRANCISCO DE SOUZA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.20.000440-9, instaurado em 16/04/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S.A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ITAU/UNIBANCO S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.21.000181-7, instaurado em 22/02/2021. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): PAULO HENRIQUE XAVIER SANTOS. Reclamado(s): CONSTRUTORA SOUZA GERAIS LTDA-ME, REGINALDO FRANCISCO DE SOUZA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 27/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.21.001187-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO MOREIRA FERNANDES EIRELI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0433.22.000007-2, instaurado em 14/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.000929-7, instaurado em 06/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): THAIS ANTUNES DE ARAUJO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.19.002031-6, instaurado em 28/02/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.20.000516-6, instaurado em 18/05/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MONTES CLAROS - 2ª REGIÃO. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 27/02/2023.

COMARCA: MORADA NOVA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0435.18.000083-6, instaurado em 09/11/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RODOLFO FELIPE GONÇALVES DO AMARAL. Representado(s): ALBES CÉSAR MACHADO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: INGRID COSTA DOS REIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.21.000401-6, instaurado em 09/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO DE MURIAÉ, DMA DISTRIBUIDORA S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0440.21.000066-5, instaurado em 30/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MUTUM - MG. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 27/02/2023.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0443.21.000371-3, instaurado em 26/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/02/2023.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0446.19.000043-5, instaurado em 12/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE AUGUSTO CAMPORI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0446.18.000009-8, instaurado em 12/07/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBSON CARVALHO VILELA, VIRGINIA CARVALHO VILELA DE SOUZA, VIVIANI CARVALHO VILELA BARBOSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0446.21.000085-2, instaurado em 16/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRAZIELLE APARECIDA DE SOUZA GARCIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VALERIO COSTA COHEN

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.12.000193-1, instaurado em 16/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RENATA MARIA DOS REIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO ACIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.01.000017-5, instaurado em 21/03/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): BENEDITO FERREIRA ROCHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEBORAH GOULART TAVARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.09.000165-5, instaurado em 04/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NÉLIO APARECIDO DE MATOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000161-6, instaurado em 05/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JÚLIO MARCIO DE FREITAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000241-6, instaurado em 05/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): "ANÔNIMO" NOVA LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEBORAH GOULART TAVARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.08.000203-6, instaurado em 03/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO GONÇALVES RIBEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VALERIO COSTA COHEN

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000240-8, instaurado em 26/01/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EVELYN MIRANDA. Representado(s): MASB DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000358-6, instaurado em 26/01/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WELLINGTON DA SILVA ALMEIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000017-0, instaurado em 22/06/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000646-1, instaurado em 05/11/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FELIPE AUGUSTO COMINI DA GAMA FERREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VALERIO COSTA COHEN

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000078-5, instaurado em 15/02/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NISIO TELES DE PAULA SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000757-6, instaurado em 18/02/2016. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DEISE FERNANDES CORREA ELIAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO ACIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000842-6, instaurado em 15/06/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANA CAROLINA GONÇALVES, MARIA AMÉLIA MOTA GOMES, VIRGÍNIA MARIA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000122-1, instaurado em 15/06/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): TALITA DE OLIVEIRA VAZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000534-7, instaurado em 08/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.17.000591-5, instaurado em 26/10/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS CHÁCARAS BELARMINO RESIDENCIAL, TIAGO TITO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.17.000606-1, instaurado em 19/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HOTEL MERCURE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VALERIO COSTA COHEN

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.17.000704-4, instaurado em 12/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): GLEISON FERREIRA DA SILVA. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES A OUTRO MP em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000336-3, instaurado em 09/11/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000246-2, instaurado em 08/08/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LAURINDA SILVANIA MENDES TAVARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO ACIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000551-5, instaurado em 19/02/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): VALE S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.20.000085-2, instaurado em 20/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.20.000474-8, instaurado em 12/06/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FÁBIO MÁRCIO DE PROENÇA DOYLE. Representado(s): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIVIERA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.21.000140-3, instaurado em 10/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FABRÍCIO FERNANDES. Representado(s): PHV ENGENHARIA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.21.000200-5, instaurado em 23/06/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CONSTRUTORA AGMAR LTDA, ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000020-5, instaurado em 07/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.17.000335-7, instaurado em 11/07/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.17.000010-6, instaurado em 13/01/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCIO FERREIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.19.000518-4, instaurado em 05/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): KAUÃ RIBEIRO PEREIRA, LUIZ HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA, NICOLAS RIBEIRO PEREIRA, PAULO HENRIQUE RIBEIRO. Representado(s): CLAUDIRENE SOUZA RIBEIRO, LUIS CLAUDIO ALVES PEREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000149-8, instaurado em 17/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO LAZARO DE OLIVEIRA, MARCIA HELENA DE PAIVA ANUNCIAÇÃO, MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES, PEDRO VITOR DE PAIVA ANUNCIAÇÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.09.000093-3, instaurado em 07/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MG. Representado(s): EDIMAR SEBASTIÃO DA SILVA, MARIA APARECIDA BORGES SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.09.000112-1, instaurado em 03/12/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MG. Representado(s): ANGELO SEBASTIÃO DE FREITAS, AZARIAS ANTÔNIO NICODEMOS, GERACINA MARIA DO PRADO, MEIRE CARNEIRO SANTANA NICODEMOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.21.000091-9, instaurado em 12/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): ELMO SANTOS LOPES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.20.000028-3, instaurado em 29/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): EDUARDO RIBEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.21.000346-7, instaurado em 05/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PEDRO LIBERIO SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0459.22.000134-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CLAUDIA MACHADO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0459.20.000043-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ANDERSON JOSÉ FERREIRA DA CUNHA, RICARDO DA SILVA NOIA TORRES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS PARDINI GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000435-5, instaurado em 26/05/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS. Representado(s): JOSÉ CLÁUDIO MACHADO, MUNICÍPIO DE OURO PRETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.15.000333-7, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL E TURÍSITICO DE MINAS GERIAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000433-8, instaurado em 25/09/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ MARCELINO ROCHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000110-7, instaurado em 28/03/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LEANDRA DE OLIVEIRA CLEMENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000106-5, instaurado em 06/10/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RAFAEL CARVALHO BARBOSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS PARDINI GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000172-7, instaurado em 16/01/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000550-0, instaurado em 14/01/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARLOS ROBERTO FERREIRA, SÉRGIO EDUARDO DA TRINDADE, VALDEREZ MÔNICA DA TRINDADE FERREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000285-1, instaurado em 10/07/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000082-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P. D. M.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000279-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000295-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P. D. M.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000296-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P. D. M.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000303-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): E. M. D. M. P. D. M.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000360-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): J. F. D. J.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000433-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. P. D. M..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000434-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. M. D. E. D. P. D. M.. Representado(s): L. B. A. D. O., W. F. V..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.16.000196-5, instaurado em 13/04/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MAURO PEREIRA DUARTE, PROBASE CONSTRUTORA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.16.000559-4, instaurado em 26/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000483-7, instaurado em 10/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000418-3, instaurado em 25/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000349-8, instaurado em 25/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FÁBIO ALVES DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000400-9, instaurado em 28/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA DUARTE LEAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0470.10.000010-3, instaurado em 18/02/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): FÁBIO LACERDA SANTIAGO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0470.10.000014-5, instaurado em 17/03/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ CARLOS TOLENTINO DE ALMEIDA, PAULO HUMBERTO TOLENTINO DE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000653-5, instaurado em 08/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DALVA FERREIRA DE SOUSA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000673-3, instaurado em 16/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): DIVINA ALVES MAGALHÃES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000051-0, instaurado em 03/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LÍDIA GONÇALVES DE JESUS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0473.22.000117-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000118-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): LUZIA DO CARMO SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000009-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): VIVIANE APARECIDA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000010-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JOSE YURI PEREIRA ROSA, TÂNIA APARECIDA DA SILVA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.22.000120-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS.

COMARCA: PARAOPEBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANDER ANGELO DINIZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.15.000392-6, instaurado em 30/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODRIGO MOREIRA DE ARAUJO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.16.000396-5, instaurado em 25/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ENIR E OUTROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: PASSA TEMPO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GRAZIELA GONCALVES RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0477.13.000015-1, instaurado em 08/11/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.000965-6, instaurado em 13/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0479.21.000699-1, instaurado em 12/11/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): M. D. P.. MIGRADO PARA MPe em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0479.21.001329-4, instaurado em 17/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FLAVIA GRASIELA DE ASSIS. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS-MG. MIGRADO PARA MPe em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.17.000753-4, instaurado em 05/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.22.000541-1, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.22.000807-6, instaurado em 18/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.14.000814-9, instaurado em 16/09/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO HENRIQUE DELICOLE

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.15.000005-1, instaurado em 16/03/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADILSON ANTÔNIO COELHO. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIO HENRIQUE FARIA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.16.000539-7, instaurado em 28/04/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARLENE DE FÁTIMA NUNES, VALÉRIA DE CÁSSIA ALVARES. Representado(s): BARUC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ELISEU AMARAL DE FARIA, ERNANI JONAS RIBEIRO, FLAVIO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, JOSÉ JORGE DA CRUZ, JOSÉ TOMAZ DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.21.000267-3, instaurado em 26/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIOGO CARNEIRO FERREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0481.21.000306-9, instaurado em 12/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ TREVISANUTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0481.23.000066-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OLIVEIROS DOS REIS MOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000080-4, instaurado em 26/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DAEPA - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO DE PATROCÍNIO, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: DIEGO ESPINDOLA SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0481.22.000342-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0481.22.000394-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0481.22.000462-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0481.19.000666-0, instaurado em 07/11/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): M5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.17.000742-3, instaurado em 14/09/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.18.000420-4, instaurado em 17/01/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.21.000253-3, instaurado em 10/08/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): INOVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.20.000031-8, instaurado em 11/07/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCOS AMÉRICO CRUZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.13.000133-7, instaurado em 20/11/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ALBERTO BAHIA DA SILVA, WILMA DA SILVA BAHIA DUARTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.15.000255-3, instaurado em 04/10/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CELSO ANTÔNIO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONFINS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.13.000171-7, instaurado em 16/03/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CLOVES AUGUSTO VIEIRA, MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Inquérito Civil nº MPMG-0499.16.000032-3, instaurado em 01/04/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ANDRE ROGANA DE MORAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0514.22.000244-8, instaurado em 15/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0514.22.000203-4, instaurado em 24/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 24/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.12.000312-4, instaurado em 09/01/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VALTER EUSTÁQUIO DE FARIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0514.19.000223-8, instaurado em 05/12/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA EUZEBIO CAMPOS DUARTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/02/2023.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000198-5, instaurado em 21/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000224-9, instaurado em 26/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO BATISTA BARBOSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.22.000072-0, instaurado em 31/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODRIGO DA COSTA ANDRADE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.22.000079-5, instaurado em 31/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIS DONIZETTI PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.22.000080-3, instaurado em 31/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDILSON FERREIRA MORAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.22.000083-7, instaurado em 31/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELZIO EDUARDO BERGAMO DE ANDRADE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.22.000084-5, instaurado em 31/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): WELBER MAURICIO FERREIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.22.000161-1, instaurado em 06/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): VIRGINIA SOARES COSTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.22.000166-0, instaurado em 22/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELDER JUNIO DE OLIVEIRA ALMADA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000043-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000044-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO WILSON DA COSTA.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000045-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): SOLANGE HOSTALACIO SOARES.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000046-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADEVILSON ALVES DE ALMEIDA.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000047-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): IZAQUE GONZALES MELERO.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000048-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE MANSUR ABRANTES.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000049-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO FERNANDO GOMES.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000050-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO LOPES DE MENDONÇA.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000051-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA IMACULADA COSTA ROCHA.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000052-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE DONIZETE DOS SANTOS.
- Inquérito Civil nº MPMG-0515.15.000047-6, instaurado em 16/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONALDO TIMOTEO FARIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0515.19.000431-4, instaurado em 30/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE CARLOS BACILI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0515.19.000504-8, instaurado em 14/11/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONEL E RAMOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0515.22.000005-0, instaurado em 12/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASCANIO CARACCILO ALVES DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0515.22.000030-8, instaurado em 17/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDSON SILVA RAMOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0515.22.000108-2, instaurado em 02/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTIANO FARIA DORNELA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0515.22.000120-7, instaurado em 18/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELDER JUNIO DE OLIVEIRA ALMADA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME FERREIRA HACK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.22.000181-9, instaurado em 10/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. D. P.. Representado(s): J. A. D. G., V. A. D. S. G.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.22.000176-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.22.000210-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PONTE NOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.22.000264-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PONTE NOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.22.000272-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PONTE NOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.22.000307-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.22.000383-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.21.000282-5, instaurado em 20/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PONTE NOVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MURILO RODRIGUES DA ROSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.20.000373-4, instaurado em 14/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO DANIEL GUIMARAES ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.20.000423-7, instaurado em 27/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.21.000145-4, instaurado em 28/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.21.000174-4, instaurado em 15/06/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ARLINDO NOBERTO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000002-5, instaurado em 14/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FABIANA DE PAULA FREITAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000014-0, instaurado em 21/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MANOEL MOREIRA ALVES. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MURILO RODRIGUES DA ROSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000318-5, instaurado em 18/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): TIAGO FERNANDO JACOB SANT'ANA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000327-6, instaurado em 18/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SAMUEL DO NASCIMENTO GONÇALVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0522.22.000179-9, instaurado em 08/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E

CULTURAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PAI PEDRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0522.22.000145-0, instaurado em 05/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DECIO MONTEIRO MORAES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0525.23.000055-2, instaurado em 30/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.23.000112-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ARNALDO FIGUEIREDO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.23.000116-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0525.23.000047-9, instaurado em 25/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RICARDO TADEU LINARDI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0525.21.000752-8, instaurado em 04/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DEMÉTRIUS AMARAL BELTRÃO. Representado(s): USINA DE ASFALTO RP & KADH. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.21.000628-0, instaurado em 13/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLASS HOTEL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0527.18.000027-7, instaurado em 18/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM - SUL DE MINAS. Representado(s): ITAMAR CHRISTOFARO SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PHILIFE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0528.18.000410-3, instaurado em 26/02/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. R. V.. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.19.000247-7, instaurado em 11/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIAO CARLOS ALVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.15.000218-6, instaurado em 26/06/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANESIA MARIA NEIMBERG DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.22.000045-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RESENDE COSTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0543.20.000095-7, instaurado em 13/08/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 27/02/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.18.001545-6, instaurado em 03/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JUNIA MARIZA FERREIRA OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.20.000452-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MAURÍLIO FERNANDES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.21.000308-4, instaurado em 02/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JULIANE MARIANI. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000191-9, instaurado em 09/06/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COPASA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.10.000684-1, instaurado em 28/01/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMA. Representado(s): RONALDO LACERDA NOGUEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.12.000112-9, instaurado em 27/04/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NILSON CLETO. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.14.008659-7, instaurado em 07/01/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CIA POLICIA MILITAR MAMB/CPE/ 204 CIA PM/ 40 BPM. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.000473-8, instaurado em 03/06/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSE OSORIO DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.001630-2, instaurado em 01/08/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ROSILAINE LAIS DE OLIVEIRA. Representado(s): QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.23.000123-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. R. S.. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.23.000129-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. A. C..

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.21.001056-8, instaurado em 27/05/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LAVINIA LEMOS. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.16.000202-4, instaurado em 07/12/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

FRIIGORÍFICO FRAMBOM LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.17.000209-7, instaurado em 26/03/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANNA MARINA ALVES DE ALVARENGA SANTA BARBARA. Representado(s): ALCIONE FERREIRA DE ALBUQUERQUE LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0555.19.000073-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DALMO SERGIO DA SILVA, JOAO VALDETE DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Inquérito Civil nº MPMG-0557.22.000047-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA N. 538843032022-0. Representado(s): AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA, MARLEN LOGAN CARVALHO DIAS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0557.22.000047-4, instaurado em 15/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA N. 538843032022-0. Representado(s): AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA, MARLEN LOGAN CARVALHO DIAS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 27/02/2023.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.22.000013-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP/1º PEL/ 4ª CIA MAMB. Representado(s): LUIZ ANTÔNIO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.22.000029-8, instaurado em 01/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP/1º PEL/ 4ª CIA MAMB. Representado(s): LAISLA HELENA DE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.22.000035-5, instaurado em 04/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP/1º PEL/ 4ª CIA MAMB. Representado(s): WESLEY GILBERTO DE BARROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.22.000095-9, instaurado em 08/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DIRETORIA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - SEMAD. Representado(s): SANDRA GARCIA DE MENDONÇA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.15.000024-4, instaurado em 22/10/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PAULISTAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.18.000457-8, instaurado em 25/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): KORO HAMAGUCHI, LUIZ GONZAGA FERREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.19.000068-1, instaurado em 22/01/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE SACRAMENTO. Representado(s): FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA DEVÓS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.19.001107-6, instaurado em 03/12/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO - MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.20.000543-1, instaurado em 07/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE SACRAMENTO. Representado(s): LEAFAR PARTICIPAÇÕES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.20.000391-5, instaurado em 27/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE SACRAMENTO. Representado(s): MARCELO HENRIQUE DE MIRANDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.20.000742-9, instaurado em 11/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COMANDANTE DO QUARTO GRUPO DA POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE SACRAMENTO. Representado(s): ISAC COSTA MACIEL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.21.000233-7, instaurado em 08/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, TRANSPORTADORA RODOMEU LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.22.000223-6, instaurado em 20/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE SACRAMENTO. Representado(s): JOÃO GERALDO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.16.000109-3, instaurado em 11/11/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.16.000214-1, instaurado em 25/11/2016. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): ARQUIDICIOSE DE MARIANA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.11.000064-1, instaurado em 25/11/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): ADÃO PEDRO FERREIRA, ARISTIDES LÚCIO FONSECA, MÁRCIO CASSIO MUZZI CABRAL, NILO MORAIS DE MOURA, SARA CARVALHO SOARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.22.000165-3, instaurado em 24/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERAÇÃO S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0572.23.000033-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S/A.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0572.23.000034-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S/A.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0572.23.000035-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.23.000032-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

CACÍLIO DOMINGOS DOS SANTOS.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0245.23.000090-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONALDO LOPES BORGES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.22.000103-7, instaurado em 11/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): GLAUCON DURAES DA SILVA SANTOS. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA LUZIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0582.15.000002-1, instaurado em 18/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA GERALDA DE OLIVEIRA PINHEIRO E OUTROS. Representado(s): WESLEY PAULO DE AQUINO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000017-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Representado(s): JORGE ALEXANDRE DA SILVA.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0596.21.000085-4, instaurado em 08/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Representado(s): JOSE BENEDITO DAMASCENO. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0596.22.000026-6, instaurado em 30/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000298-3, instaurado em 27/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SELIO ANTONIO DE MORAES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000265-2, instaurado em 03/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ PAULO BRANDAO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000272-8, instaurado em 02/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLÁVIO DA SILVA FERRÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.23.000050-6, instaurado em 23/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO WALDIR DE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.20.000082-5, instaurado em 11/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUILHERME CAMILO DE MELO BAETA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.20.000091-6, instaurado em 28/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FÁBIO MESQUITA ARAÚJO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.20.000144-3, instaurado em 28/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELINO RESENDE DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.20.000117-9, instaurado em 24/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO ALVES TOLEDO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.20.000194-8, instaurado em 03/12/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0604.08.000020-0, instaurado em 20/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OTAVIANO JOSÉ BORGES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0604.05.000039-6, instaurado em 21/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELINO RESENDE SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0604.06.000027-9, instaurado em 21/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALAN FONSECA DE ARANTES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0604.09.000119-8, instaurado em 15/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WILTON CÉSAR DE LACERDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0604.09.000005-9, instaurado em 28/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELI ALBERTINO DE MORAES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0604.10.000062-8, instaurado em 02/08/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRAIN TEIXEIRA DA FONSECA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0604.09.000029-9, instaurado em 04/08/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARNALDO BERNARDES MARTINS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0604.12.000048-3, instaurado em 08/03/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WILTON CÉSAR DE LACERDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0604.12.000132-5, instaurado em 12/07/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO HILARINO DE CASTRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0604.13.000038-2, instaurado em 07/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DIAMANTE LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0604.13.000073-9, instaurado em 30/08/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INDÚSTRIA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO APOLLO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0604.13.000124-0, instaurado em 27/09/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PATRÍCIA COELHO ARAÚJO FERNANDES DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0604.13.000227-1, instaurado em 01/11/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LAJES REALCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TRANSPORTES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0604.14.000088-5, instaurado em 04/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DIAMANTE LTDA - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.14.000084-4, instaurado em 09/05/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.15.000107-0, instaurado em 22/05/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDUARDO FRANCISCO SIMÕES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.15.000182-3, instaurado em 31/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO MAGELA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.15.000279-7, instaurado em 16/12/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIS FERNANDO BORGES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.16.000312-4, instaurado em 05/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DIAMANTE LTDA - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.17.000366-8, instaurado em 20/10/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELY JOSE DE MORAES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.18.000251-0, instaurado em 14/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIVINA DALVA DE REZENDE SÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.19.000035-5, instaurado em 11/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO MAGELA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.19.000200-5, instaurado em 21/11/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PRO-AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.22.000117-5, instaurado em 03/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DILMA MORAES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.19.000215-6, instaurado em 22/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 13ª COMPANHIA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CÉSAR COSTA FERREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.21.000091-7, instaurado em 25/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SÉRGIO RODRIGUES DE LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.09.000011-2, instaurado em 20/07/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO JOSÉ ANTUNES PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000341-7, instaurado em 30/11/2022. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): CÉSAR DANIEL PEREIRA ANACLETO, OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/02/2023.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0621.18.000141-7, instaurado em 13/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0627.23.000022-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CREAS NINHEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.23.000052-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOAQUIM GABRIEL PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.23.000053-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADOURECIDILÉIA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0643.21.000041-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0643.22.000034-0, instaurado em 27/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ENIO GONÇALVES SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.17.000036-5, instaurado em 13/02/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO ZEFERINO LEITE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.22.000006-8, instaurado em 13/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): RILDO DE GODOI BUENO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000088-7, instaurado em 18/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000046-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000047-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000048-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO COLOMBINI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.22.000268-5, instaurado em 28/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENATO APARECIDO BORGES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.16.000592-0, instaurado em 09/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - PASSOS. Representado(s): ANTÔNIO HENRIQUE BOZELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.22.000268-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENATO APARECIDO BORGES.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI LANA

- Inquérito Civil nº MPMG-0657.19.000044-5, instaurado em 14/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0671.21.000039-2, instaurado em 13/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CÉLIO ALFREDO ALVES COSTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.20.000481-6, instaurado em 01/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENÊ MENDES MOREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.23.000084-2, instaurado em 13/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, RENÊ MENDES MOREIRA, RENÊ MENDES MOREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.11.000318-9, instaurado em 13/07/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DUILIAM NASCIMENTO SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.12.000401-1, instaurado em 07/08/2012. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.10.000227-4, instaurado em 21/08/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FEAM - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENÊ MENDES MOREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO DE REZENDE PENA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0672.23.000133-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): ATUAÇÃO DE OFÍCIO - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SETE LAGOAS/MG. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000375-6, instaurado em 18/10/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): VANILDA COSTA LIMA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/02/2023.

COMARCA: TAIÓBEIRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JEAN ERNANE MENDES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0680.22.000044-1, instaurado em 02/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLORENCIO CLETO MENDES, NATALICIO SOUSA MENDES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ADRIANA PRATES DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.21.000055-6, instaurado em 10/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE POTÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.21.000118-2, instaurado em 07/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CAMILA PIONTE KOSKY. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.21.000123-2, instaurado em 07/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADMILSON LEITE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.21.000825-2, instaurado em 22/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARLETE DAVID DE OLIVEIRA MIRANDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.21.000828-6, instaurado em 22/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EGEU GOMES TAVARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.22.000125-5, instaurado em 30/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA ELADIA COELHO DE SOUZA, PEDRO JORGE ALVES COELHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.22.000666-8, instaurado em 20/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TEREZINHA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.22.000668-4, instaurado em 20/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDISON DA MOTA LEAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.22.000677-5, instaurado em 26/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAQUEL LACERDA PEREIRA ROCHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELIO PEDRO SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.04.000144-4, instaurado em 12/11/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SEBASTIÃO PEGO DOS SANTOS FILHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AGENOR ANDRADE LEAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.04.000292-1, instaurado em 13/12/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ANTÔNIO FARIA DE SOUZA, TEREZINHA DA CONCEIÇÃO SILVA

DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.06.000038-3, instaurado em 18/12/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PAVISTONE GRANITOS LTDA - ME, RAQUEL LACERDA PEREIRA ROCHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ADRIANA PRATES DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.14.000356-3, instaurado em 21/03/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEBASTIÃO GILBERTO TERTULINO TAMEIRÃO. Representado(s): JOSÉ CAMARGO DA SILVA, PEDRO ALVARES CABRAL MACHADO, WILSON NOGUEIRA DIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: FREDERICO DUARTE CASTRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0687.22.000313-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0689.20.000017-2, instaurado em 07/02/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEMAD - SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Representado(s): SERGIO RODRIGUES LOPES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0689.20.000101-4, instaurado em 11/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS RENATO GURGEL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Inquérito Civil nº MPMG-0692.17.000028-9, instaurado em 25/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDREIRA ZANON LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0694.23.000022-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 3. P. D. J. D. C. D. T. P.. Investigado(s): J. M. A., M. R. D. F. G. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0694.23.000024-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 3. P. D. J. D. C. D. T. P.. Investigado(s): J. G. F., T. D. F. A. G..

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: ANA CATHARINA MACHADO NORMANTON

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.23.000227-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. U..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000082-2, instaurado em 26/01/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ OSVALDO JUNQUEIRA FRANCO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000683-7, instaurado em 05/06/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CARLOS ANTÔNIO REZENDE, EDSON BALTAZAR DO NASCIMENTO, MANOEL SABINO REZENDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001047-4, instaurado em 10/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JOAQUIM LUIZ DE PAULA FILHO, JOSÉ SAB NETO, MINAGRO AGROPECUÁRIA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001191-0, instaurado em 15/12/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ANTÔNIO ABADIO ROCHA CICCI, JOÃO CARLOS ROCHA CICCI, JOÃO LUIZ CICCI, JOÃO LUIZ CICCI JÚNIOR, LÚCIA HELENA ROCHA CICCI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000459-0, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ROBERTO PINHEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000519-1, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JOSÉ LUIZ BARBIERI, VALY TELES DA ROCHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: FABIO ROBERTO MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.23.000229-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. J. F. F..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.21.001224-4, instaurado em 11/02/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): HOTEL GERIÁTRICO ESPAÇO VIDA II. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.22.000514-7, instaurado em 31/03/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): HOTEL GERIÁTRICO RECANTO DAS OLIVEIRAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.22.001374-5, instaurado em 02/09/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): ASILO LAR DA ESPERANÇA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000466-0, instaurado em 28/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS UMBERTO DA SILVA - EPP. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.22.001384-4, instaurado em 13/09/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): H. M. D. M. P.. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.22.001429-7, instaurado em 23/09/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N.. Investigado(s): A. C. E. I. E.. AJUIZADA AÇÃO em 27/02/2023.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO LINHARES LINTZ

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0702.22.001183-8, instaurado em 25/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HENIO VANNI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.18.004090-0, instaurado em 23/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSÓRCIO CAPIM BRANCO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.19.004399-3, instaurado em 05/12/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): UDIAMBIENTAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.003764-3, instaurado em 22/11/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000440-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): NEIDE APARECIDA DE LIMA SILVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000455-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): APARECIDA BATISTA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000456-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA INÁCIA ALVES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000507-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.13.002333-7, instaurado em 12/06/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.14.004886-0, instaurado em 13/12/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UBERLANDIA. Representado(s): ELIZETE MARIA SILVA DORCA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.13.000308-1, instaurado em 28/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM UBERLÂNDIA. Representado(s): BT CONSTRUÇÕES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.14.000611-6, instaurado em 31/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): "OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS". Representado(s): SOLANGE MARTINS MUNIZ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.14.004443-0, instaurado em 31/07/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ONOFRE RAMOS DE LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.22.001548-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PROTEÇÃO AOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES. Reclamado(s): DE

SÁ ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.18.000046-6, instaurado em 17/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ERF SERVIÇOS DE TRIAGEM, ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001629-0, instaurado em 06/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTÔNIO LOPES NEVES, WILTA GOMES SANTINO. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.002691-9, instaurado em 16/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDRÉ LUIZ CARDOSO, KAMILA CARDOSO DOS SANTOS. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.003638-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EURIPEDES FERNANDES DOS SANTOS, FRANCIELLE FERNANDES DE ANDRADE. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.003858-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA MARIA MASSON BORGES. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.004045-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RENES JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR, VANIA APARECIDA DE SOUSA VALENTINI. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000209-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FRANCO GENUINO DA SILVA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000256-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIETE APARECIDA GONÇALVES, IONILDA ALVES GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000387-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLERY ALVES PIRES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000554-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LEDA ROSA FERNANDES. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000556-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALEANDRO JUNIO DO NASCIMENTO, REJANE CRISTINA DO NASCIMENTO SERAFIM. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000560-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IVANETE CELESTINO DE AMORIM, MARIA APARECIDA CELESTINO DE AMORIM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000564-8, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOAO KLEBER CONEUNDES DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000566-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JURANDIR MARTINS RODRIGUES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000572-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IRIS REIS ANDRADE DE FREITAS, JOSÉ FELISMAR REIS DE ANDRADE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000059-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000061-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000064-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0707.19.000613-0, instaurado em 13/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODOLFO BUENO LYCARIO DE PAULA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALICE DE MELLO VILELA

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.18.000438-4, instaurado em 31/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AREAL SANTA CLARA, URIAS RIBEIRO MENDES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0707.23.000140-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOÃO NEGRI NETO, PÂMELA SILVA TAVARES NEGRI.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0707.21.000722-5, instaurado em 24/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELECTRO PLASTIC S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: ALINE SILVA BARROS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0708.22.000164-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): P. J. D. S..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0708.21.000117-6, instaurado em 01/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCOS ROGÉRIO NUNES DE FRANCA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0708.22.000152-1, instaurado em 01/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SUPERMERCADO AVENIDA DE VÂRZEA DA PALMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0708.22.000244-6, instaurado em 25/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TRANSPORTADORA FIGUEIREDO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0710.19.000090-5, instaurado em 09/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALDIR JOSÉ

ZANDONADI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0710.11.000134-8, instaurado em 10/12/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NEXA S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINE PESTANA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.15.000305-8, instaurado em 15/06/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GERALDA DA SAÚDE FERREIRA SOUZA. Representado(s): HORIZONTE TÊXTIL LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.19.000268-0, instaurado em 16/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCENARIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.19.000606-1, instaurado em 24/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0290.18.000531-3, instaurado em 07/06/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINE PESTANA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.22.000263-5, instaurado em 06/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.13.000109-0, instaurado em 24/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADELSON GOMES DA SILVA, ANA MÁRCIA TEIXEIRA SENA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.11.000128-4, instaurado em 17/01/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE VICOSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.14.000157-7, instaurado em 01/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEBASTIAO COSME LOPES ROSADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.14.000136-1, instaurado em 02/10/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JULIO CESAR SANTOS MENDONÇA. Representado(s): ANTONIO DEUSDETE DE PAULA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.12.000078-9, instaurado em 13/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE VIÇOSA. Representado(s): LEOPOLDO GUILHERME BICALHO SCHOLTTFFELDT. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/02/2023.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROCON ESTADUAL**

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONDENATÓRIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.21.015438-1

Infrator: Caixa Econômica Federal

CNPJ = 00.360.305/1640-50

Valor da Multa: R\$51.811,55

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.20.008041-4

Infrator: B2W Companhia Digital (Lojas Americanas S.A.)

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Valor da multa: R\$ 4.882.500,00

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE TERMO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.22.018909-2

Fornecedor: Keyla Concebida Braga Alongi

CNPJ – 14.906.007/0001-81

Valor da Multa: R\$744,25

EXTRATOS DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.21.012966-4

Infrator: Banco do Brasil S.A.

CNPJ: 00.000.000/4859-34

Valor da multa: R\$ 97.247,02

Natureza da Decisão: Condenatória

PA: 0024.19.002870-4

Infrator: Grupo Tudo para Casa e Construção Ltda.

CNPJ: 30.940.642/0001-31

Valor da multa: R\$ 32.500,00

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA:

PA-PROCON: 0024.19.019303-7

Fornecedor: VALE D'OURO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A

CNPJ: 65.377.897/0001-12

Multa por descumprimento: R\$ 83.429,12

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA-PROCON: 0024.19.019303-7

Fornecedor: VALE D'OURO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A

CNPJ: 65.377.897/0001-12

Valor do acordo: R\$ 8.340,52

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Indeferimento da NF 0024.22.015453-8

Tendo em vista o anonimato da representação, Renato Froes Alves Ferreira, Promotor de Justiça da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, comunica aos eventuais interessados, por meio deste edital, o indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público para a apuração dos fatos noticiados.

Comunica, também, que a presente decisão poderá ser objeto de recurso – no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital –, a ser apresentado perante esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, 10º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, ou através do endereço de e-mail patrimoniobh@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

RENATO FROES ALVES FERREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALPINÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Larissa Brisola Brito Prado, titular da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Alpinópolis-MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por não ser encontrado no endereço indicado vem, na forma da lei, notificar o representado MARCO ANTÔNIO SOARES REIS para que tome ciência da decisão que concluiu pelo encerramento da Notícia de Fato número MPMG – 0019.22.000083-0 por indeferimento de instauração de procedimento preparatório ou mesmo inquérito civil, sendo a mencionada Notícia de Fato para apurar notícia de destoca de árvores nativas de pequeno e médio porte em área comum, sem prévia autorização do órgão ambiental competente; Faz saber, ainda, em caso de discordância quanto à providência adotada, os (as) notificando (as) poderão interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando as respectivas razões na Promotoria de Justiça Única de Alpinópolis, situada na Praça Dr. José de Carvalho Faria, s/n, bairro Rosário, Alpinópolis – MG, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Alpinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Larissa Brisola Brito Prado, titular da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Alpinópolis-MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por não ser encontrado no endereço indicado vem, na forma da lei, notificar o representado DELFRAN DOS REIS SALUM para que tome ciência da decisão que concluiu pelo encerramento da Notícia de Fato número MPMG – 0019.22.000082-2 por indeferimento de instauração de procedimento preparatório ou mesmo inquérito civil, sendo a mencionada Notícia de Fato para apurar Notícia de que o representado promoveu a destoca de árvores de pequeno e médio porte em área comum sem a devida a autorização; Faz saber, ainda, em caso de discordância quanto à providência adotada, os (as) notificando (as) poderão interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando as respectivas razões na Promotoria de Justiça Única de Alpinópolis, situada na Praça Dr. José de Carvalho Faria, s/n, bairro Rosário, Alpinópolis – MG, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Alpinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 426/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com sede na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileira – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar A QUEM POSSA INTERESSAR, para que tome(m) ciência da decisão que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato de nº. MPMG-0027.22.001476-8. Em caso de discordância da decisão, é facultada a interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARATINGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça de Caratinga, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente notifica JOILSON APARECIDO DE MATOS, nascido em 30/10/1986, Representante Legal da Empresa JOILSON UNIFORMES E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 32.740.488/0001-80, que se encontra em local incerto e não sabido, para comparecer no dia 15 de março de 2023, às 10:30, no gabinete da 5ª Promotoria de Justiça de Caratinga, localizado na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 26, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, para fins de prestar

esclarecimentos nos autos do Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.000875-0, que tratam de apurar a autoria e a extensão do dano ambiental ocorrido na área rural situada na Fazenda do Zinho, São Cândido, CEP: 35.320-000, Latitude: -19°31'4" e Longitude -42°19'70". E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no DOMPMG. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caratinga, Estado de Minas Gerais, ao 1º dia de março de 2023. Eu, Denise Freitas de Assis, Oficial do Ministério Público, digitei por ordem do Exmo. Promotor de Justiça Dr. Gustavo Vilaça de Carvalho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça de Caratinga, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente notifica JOILSON APARECIDO DE MATOS, nascido em 30/10/1986, Representante Legal da Empresa JOILSON UNIFORMES E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 32.740.488/0001-80, que se encontra em local incerto e não sabido, para comparecer no dia 15 de março de 2023, às 10:30, no gabinete da 5ª Promotoria de Justiça de Caratinga, localizado na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 26, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, para fins de prestar esclarecimentos nos autos do Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.000875-0, que tratam de apurar a autoria e a extensão do dano ambiental ocorrido na área rural situada na Fazenda do Zinho, São Cândido, CEP: 35.320-000, Latitude: -19°31'4" e Longitude -42°19'70". E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no DOMPMG. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caratinga, Estado de Minas Gerais, ao 1º dia de março de 2023. Eu, Denise Freitas de Assis, Oficial do Ministério Público, digitei por ordem do Exmo. Promotor de Justiça Dr. Gustavo Vilaça de Carvalho.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Janaína de Andrade Dauro, da 10ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 0079.21.000514-0, com vistas a apurar denúncia referente a suposta prática de poluição sonora no estabelecimento localizado na rua Pequi, nº 369, Bairro Colonial, nesta comarca de Contagem/MG.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, a ser protocolado diretamente junto ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP 30.170-008, com as respectivas razões.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPMG. Contagem, 27 de fevereiro de 2023. Assinado pela Exma. Promotora de Justiça, Janaína de Andrade Dauro.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG-0194.10.000376-4 – SEI nº 19.16.2532.0025283/2023-74

REPRESENTADO(S): GERALDO ÂNGELO FERREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Exploração/desmatamento de floresta, sem autorização da autoridade ambiental competente, no local denominado Fazenda Amizade, Córrego dos Camilos, Coronel Fabriciano.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Diogo Cabral Giordano Garios, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica o Senhor Geraldo Ângelo Ferreira dos Santos e a quem possa interessar, do arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Procedimento Administrativo, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1690 – 10º andar – Santo Agostinho – 30170-001 – Belo Horizonte-MG.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 28 de fevereiro de 2023.

DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.23.000139-6, registrada após o recebimento de manifestação protocolada nesta Promotoria de Justiça, relatando supostas irregularidades na destinação dada pelo Município de Santa Maria de Itabira às verbas recebidas em razão da CFEM. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 27 de fevereiro de 2023. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.23.000142-0, registrada após o recebimento de manifestação protocolada nesta Promotoria de Justiça, relatando supostas irregularidades na fixação dos subsídios do Prefeito e dos Vereadores de Santa Maria de Itabira. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 27 de fevereiro de 2023. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.23.000143-8, registrada após o recebimento de manifestação anônima protocolada nesta Promotoria de Justiça, relatando supostas irregularidades na construção de uma quadra poliesportiva no Povoado do Tatu, em Santa Maria de Itabira. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 27 de fevereiro de 2023. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.23.000141-2, registrada após o recebimento de manifestação anônima protocolada nesta Promotoria de Justiça, relatando supostas irregularidades no transporte escolar prestado pelo Município de Santa Maria de Itabira e requerendo informações sobre o contador da Câmara de Santa Maria de Itabira. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 27 de fevereiro de 2023. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR– DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.19.000620-1, instaurado a partir de informativo elaborado pelo Procon- MG, junto à Secretaria de Estado de Saúde e o Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais (Sinep- MG), referente a alguns alimentos que não poderiam mais ser comercializados no ambiente escolar a partir de junho de 2019, e neste caso, os autos foram instaurados em face das Escolas Municipais de Gurinhata. Os autos foram arquivados em 24/02/2023, vez que concluiu-se que a Lei nº 15.072, aprovada em 2004 define que alimentos fornecidos e comercializados nas escolas públicas e privadas têm que seguir critérios de qualidade nutricional, sem excesso de sódio, açúcar e gordura, está revogada, desde outubro de 2020, não há motivos para continuidade deste feito. Portanto, inexistente in casu interesse processual a ensejar a continuidade deste procedimento. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP 01/2019 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 24 de fevereiro de 2023. Eu, Laryssa Pereira Salviano, Estagiária do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR– DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº

MPMG-0342.19.000619-3, instaurado instaurado a partir de informativo elaborado pelo Procon- MG, junto à Secretaria de Estado de Saúde e o Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais (Sinep- MG), referente a alguns alimentos que não poderiam mais ser comercializados no ambiente escolar a partir de junho de 2019, e neste caso, os autos foram instaurados em face das Escolas Municipais de Ituiutaba. Os autos foram arquivados em 24/02/2023, tendo em vista que a Lei nº 15.072, aprovada em 2004, que define que alimentos fornecidos e comercializados nas escolas públicas e privadas têm que seguir critérios de qualidade nutricional, sem excesso de sódio, açúcar e gordura, está revogada, desde outubro de 2020, não há motivos para continuidade deste feito. Portanto, constata-se que o PA carece de interesse processual. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 01/2019 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 24 de fevereiro de 2023. Eu, Laryssa Pereira Salviano, Estagiária do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURIAÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGADO

Inquérito Policial: 0018006-93.2022

Investigado: Jusimar Peixoto de Oliveira

Vítima: Carlos Henrique Pimentel Faria

A Exma. Sra. Susan Kennea de Melo, titular da 6ª promotoria de justiça de Muriaé/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificar JUSIMAR PEIXOTO DE OLIVEIRA, Rua Santo Cristo, S/N, Bairro Santo Cristo, Santo Antônio de Pádua/RJ, a fim de que compareça à 6ª promotoria de justiça de Muriaé/MG, localizada na Rua Presidente Artur Bernades, nº168. Edifício Prime Work Center, 2º andar, bairro Centro, Muriaé/MG. (32) 3722-5518, no dia 28/03/2023, às 11:40 horas, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou defensor público, para tratar de proposta de acordo de não persecução penal (anpp), nos autos n.º 0018006-93.2022, nos termos do artigo 28-a do código de processo penal.

Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, conseqüentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

Muriaé, 28 de fevereiro de 2023.

SUSAN KENNEA DE MELO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PARDO DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG-0556.16.000200-3

Representante: Ilson Mendes Dias

Representado: Município de Montezuma/MG

O Promotor de Justiça oficiante nesta comarca de Rio Pardo de Minas/MG, Dr. Eduardo Cavalcante Medeiros Neves, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do inquérito civil em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades no transporte de combustível no município de Montezuma, na gestão do Prefeito Ivo Alves Pereira, ano de 2015 e 2016.

Faz saber, ainda, que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP:30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Rio Pardo de Minas/MG, 27 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.22.000135-6- SEI! 19.16.1353.0113291/2022-04

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu por meio do anonimato, CIENTIFICA o representante e o representado Câmara Municipal de Catas Altas ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 28 de fevereiro de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.22.000192-7- SEI! 19.16.1353.0160008/2022-33

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante José Maria Reis ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 28 de fevereiro de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.22.000146-3- SEI! 19.16.1353.0123754/2022-64

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Thales Gabriel Muniz Silva ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 28 de fevereiro de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG 0572.10.000029-6 – SEI! 19.16.1353.0033208/2022-18

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Francisco de Paula Castro e o representado Pedreira Um Valemix LTDA ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – 30170-916 - Belo Horizonte – MG ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 28 de fevereiro de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG 0572.21.000071-5 – SEI! 19.16.1353.0036978/2021-81

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA as representantes Dilce Amara, Margarida Mendes e o representado AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – 30170-916 - Belo Horizonte – MG ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 28 de fevereiro de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG 0572.19.000077-6 – SEI! 19.16.1353.0052929/2020-87

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Marcelo Pereira Guimarães ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – 30170-916 - Belo Horizonte – MG ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 28 de fevereiro de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG 0572.19.000301-0 – SEI! 19.16.1353.0031598/2020-38

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA a representante Clotilde Maria Pinheiro Ribeiro ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – 30170-916 - Belo Horizonte – MG ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 28 de fevereiro de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PA – Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0572.19.000037-0 - SEI! 19.16.1353.0017224/2021-36

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA os representantes Joseph Holfman Coura Magalhães e Vanice Vicentina Coura Paiva ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento do citado Procedimento Administrativo. Nos termos do artigo 13 § 1º e § 2º, da Resolução CNMP nº 147/2017, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos do Procedimento Administrativo, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 28 de fevereiro de 2023.

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

 **PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Subcoordenador: Procurador de Justiça Heleno Rosa Portes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.22.149.072-5/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: J.C.M.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.240.406-3/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.22.267.624-9/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: S.J.P.S.; Parte 2: J.2.V.C.C. e E.P.C.I.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da ação, pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.270.374-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.A.P.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.271.249-9/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.D.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.271.909-8/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.279.516-3/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: K.G.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.283.256-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.W.C.; Parte 2: J.D.P.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.22.284.049-8/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: C.L.R.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.285.248-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: I.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.285.292-3/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.286.119-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: O.X.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.287.441-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.22.288.158-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.V.R.T.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela confirmação do Alvará de Soltura expedido liminarmente.

HC CR Nr. 1.0000.22.288.252-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não

conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.22.292.236-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.292.425-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.293.539-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.293.816-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: F.O.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.295.454-7/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.296.241-7/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: W.W.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.296.326-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.297.094-9/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: D.S.A.C.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.V.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.297.153-3/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.297.153-3/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.297.207-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação, mas pelos improvimentos dos pedidos.

HC CR Nr. 1.0000.22.297.232-5/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: W.W.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.297.679-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.H.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.297.711-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.V.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.22.297.861-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.T.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.297.925-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.298.244-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.298.337-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.D.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.298.345-4/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: B.H.S.J.; Parte 2: J.D.J.I. e J.J.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.298.482-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da ação. Pela confirmação da ordem inicialmente deferida, tornando-a definitiva.

HC CR Nr. 1.0000.22.298.528-5/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: J.V.B.L.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.298.960-0/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.O.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.298.961-8/000; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: G.M.N.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.V.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.299.280-2/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.299.408-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.V.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.299.573-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.B.T.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.299.592-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: B.H.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.000.058-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.V.S.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.000.563-9/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.001.110-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.G.B.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.001.208-0/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: G.O.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.001.264-3/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: V.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.001.319-5/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.D.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.002.748-4/000; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: A.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.004.358-0/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.005.315-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.C.L.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.006.378-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.P.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.006.576-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.007.697-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.007.889-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.007.889-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.008.316-4/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.F.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.008.375-0/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.009.698-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.K.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da ação, pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.010.814-4/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.457-1/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.012.161-8/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.T.A.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.012.791-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.531-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.S.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.813-3/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: H.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.390-1/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: D.D.S.S.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.442-0/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: H.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.895-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.P.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.495-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.815-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.337-0/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: G.H.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.690-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.H.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.339-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: K.V.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.659-5/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: S.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.091-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.111-6/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: C.C.L.E.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.845-9/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.020.372-1/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: I.P.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

- HC CR Nr. 1.0000.23.020.962-9/000; Comarca: SABARA; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.348-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.607-9/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: N.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.691-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.B.F.S.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.781-2/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: V.C.D.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.820-8/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.103-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.L.F.P.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.250-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: O.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.447-9/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: L.L.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo deferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.667-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.067-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.P.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.578-9/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: V.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.663-8/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.027.226-2/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: B.H.V.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.027.430-0/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.P.R.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.027.579-4/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: W.P.R.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pelo conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.027.664-4/000; Comarca: BELO VALE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.027.727-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.028.146-1/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.028.354-1/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.028.908-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.029.041-3/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: C.O.D.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.029.949-7/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: L.P.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.E.; Pelo conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.238-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.G.P.T.; Parte 2: J.V.C.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.991-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.501-2/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.562-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.V.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.837-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.L.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.033.594-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

HC CR Nr. 1.0000.22.291.804-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.298.810-7/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: V.R.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.007.658-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.010.093-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.413-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.481-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.D.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.548-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Ante o exposto, presentes os pressupostos, as condições de admissibilidade e os fundamentos, além do perigo que resultaria a liberdade do paciente, opina o Ministério Público no sentido do indeferimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.595-3/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: D.F.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.282-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.F.S.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Ante o exposto, presentes os pressupostos, as condições de admissibilidade e os fundamentos, além do perigo que resultaria a liberdade do paciente, opina o Ministério Público no sentido do indeferimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.236-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.520-8/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.L.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.580-2/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.666-9/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: W.R.P.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.742-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.F.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.028.374-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.C.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.029.089-2/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: J.V.Ú.A.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.326-5/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pelo indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.22.241.931-9/000; Comarca: SABARA; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.241.931-9/000; Comarca: SABARA; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.274.148-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.J.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.296.964-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.298.376-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.A.M.N.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.002.126-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.D.C.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.010.016-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.A.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.010.291-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.971-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.L.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.665-5/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.V.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.067-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.N.L.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.672-8/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: M.E.G.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.018-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.G.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.085-2/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.391-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.U.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.988-7/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.020.691-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.020.804-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.020.847-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.D.S.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.085-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.420-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.467-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.C.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.618-6/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: P.H.V.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.837-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.155-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Y.G.S.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.218-4/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: R.H.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.361-2/000; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.389-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.996-5/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.555-8/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.763-8/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: K.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.324-8/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.864-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.V.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.944-3/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.028-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.121-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.214-0/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.M.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.470-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.526-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.3.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.676-0/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.R.D.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.026.030-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.A.M.; Parte 2: T.J.-2.S.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.026.067-1/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.L.Q.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.026.144-8/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.L.Q.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.287-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.B.P.; Parte 2: J.D.U.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.539-8/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: O.J.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.632-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.D.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.672-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.P.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.728-7/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.028.230-3/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.028.444-0/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.028.497-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.029.517-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.M.Q.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.209-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.399-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.A.F.N.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.640-9/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.718-3/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.312-4/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: N.F.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.480-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: F.J.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.515-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.V.F.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.740-6/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: J.D.C.M.S.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.840-4/000; Comarca: SABARA; Parte 1: T.G.G.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.023-6/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: M.F.D.G.; Parte 2: J.D.A.F.J.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.267-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.848-6/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: E.V.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.R.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.033.016-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.J.O.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.033.069-8/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.N.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.033.912-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.034.515-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: S.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.035.250-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.L.D.B.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.035.584-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

HC CR Nr. 1.0000.22.297.588-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.001.027-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.008.730-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.M.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.694-7/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: N.N.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.860-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Y.A.M.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.699-4/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: T.O.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.911-2/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.338-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.I.F.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.290-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.S.B.V.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.547-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.H.B.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.621-4/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.A.V.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.707-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.A.C.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.028.021-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.J.V.A.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.028.534-8/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: J.D.C.M.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.029.714-5/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.J.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.790-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.L.W.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET

HC CR Nr. 1.0000.22.282.029-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.L.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.298.643-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.F.S.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.005.941-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: I.M.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.281-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.335-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.015.492-4/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: S.F.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.016.458-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.016.458-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; O Ministério Público do Estado de Minas Gerais é pelo não conhecimento do writ. Não acatada a preliminar, no mérito, é pela concessão parcial da ordem, nos termos da r. decisão da i. Relatora por meio da qual deferiu liminar e parcialmente a ordem pleiteada.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.120-9/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: F.V.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Pelo não conhecimento.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO**
- HC CR Nr. 1.0000.22.297.373-7/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.000.322-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.M.; Parte 2: J.D.S.J.V.D. e F.C.A.M.C.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.008.340-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.013.478-5/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: P.J.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.013.478-5/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: P.J.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.014.751-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.015.688-7/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.T.L.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.015.688-7/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.T.L.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.016.892-4/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: V.O.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.305-6/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: E.L.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.027.266-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.J.S.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.027.542-2/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.027.587-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.027.686-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.027.801-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.D.J.N.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.028.520-7/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: W.D.B.C.; Parte 2: P.-P.C.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.029.590-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.F.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.377-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CELIA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.22.297.973-4/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.003.057-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: J.V.E.C.C.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.696-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.G.D.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.814-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.Q.J.V.D. e F.C.A.M.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.988-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.827-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.979-9/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.F.M.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.388-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.L.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.22.276.452-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.R.O.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.285.989-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.295.710-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: J.D.1.S.J.E.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.296.997-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.297.239-0/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.K.L.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.P.N.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.298.389-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.299.604-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: N.D.B.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.000.643-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.P.S.P.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.000.817-9/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.001.846-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.J.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.001.861-6/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: J.F.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.005.241-7/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.007.809-9/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: G.B.R.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.007.862-8/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: T.B.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.007.917-0/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: E.A.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.009.116-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.010.794-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.R.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.391-2/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: T.B.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.397-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.760-8/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: K.W.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.012.478-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.M.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.012.801-9/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: C.M.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.038-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.F.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.092-4/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.H.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.675-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.L.V.M.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.734-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.F.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.787-9/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.Q.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.804-2/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: Y.G.F.D.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.126-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.F.A.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.200-2/000; Comarca: LUZ; Parte 1: J.P.B.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.539-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.V.C.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.566-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.R.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.681-3/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.749-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.D.S.; Parte 2: J.D.4.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.791-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.248-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.P.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.299-3/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.L.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.616-8/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: O.C.R.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.930-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.086-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.125-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.316-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.Q.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.772-8/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.E.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.984-9/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.017-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.027-6/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: A.A.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.897-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.D.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.934-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.936-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.L.G.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.289-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: B.H.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.478-0/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.A.S.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.902-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.521-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.600-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.J.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.838-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.V.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.020.240-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: K.Y.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.020.264-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.020.377-0/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: V.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.020.972-8/000; Comarca: AREADO; Parte 1: E.G.O.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.021.150-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.021.241-7/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.021.358-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.021.659-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.I.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.021.888-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.B.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.022.577-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.022.685-4/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: F.N.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.023.402-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.023.702-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.L.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.023.791-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.C.A.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.023.832-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.G.M.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.495-6/000; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.526-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.775-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.F.P.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.885-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.O.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.977-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.P.A.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.268-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.J.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.513-5/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.D.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.026.473-1/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.A.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.026.836-9/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.134-8/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: W.B.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.149-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.383-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.O.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.573-7/000; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: F.G.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.662-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.F.C.O.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.682-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.Q.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.726-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.764-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.V.G.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.843-4/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: B.J.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.028.330-1/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.N.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pela perda do objeto.

- HC CR Nr. 1.0000.23.028.548-8/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.V.O.F.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.028.661-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.029.801-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: J.D.C.R.F.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.118-6/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: N.F.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.404-0/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.I.; Portanto, considerando que a via eleita não é adequada para a análise do pleito, tendo em vista que há recurso próprio para tanto, não há como se conhecer do presente writ.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.459-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.V.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.520-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.G.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.705-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.759-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.G.J.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.031.383-5/000; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.031.394-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.031.728-1/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: P.H.P.O.; Parte 2: J.D.J.I. e J.F.S.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.032.115-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.032.426-1/000; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: B.R.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.033.046-6/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: J.J.M.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.033.083-9/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.S.N.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.033.560-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.C.A.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.033.868-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.034.286-7/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: R.J.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.034.628-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.J.B.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.035.302-1/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.035.649-5/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES**
- HC CR Nr. 1.0000.22.278.372-2/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.291.469-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.D.S.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.22.296.222-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: F.E.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.298.017-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.298.355-3/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.D.D.F.C.V.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.298.698-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.298.811-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.A.M.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.299.608-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.A.C.; Parte 2: J.D.V.I.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.23.000.243-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.O.P.S.; Parte 2: J.D.C.F.C.B.H.-.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.000.763-5/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.J.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.001.033-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.C.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.003.670-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.C.V.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.006.388-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.007.856-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.493-6/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.852-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.K.O.R.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.442-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.L.P.R.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.S.J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.565-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.660-7/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.A.S.A.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.025-2/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: G.C.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.496-5/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.566-5/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.221-6/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.H.C.B.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.600-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.T.A.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.867-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.869-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.017.227-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.364-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.C.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.428-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.D.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.434-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.A.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.616-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.L.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.633-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.L.T.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.120-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.H.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.293-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.U.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.510-0/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.520-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.927-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.280-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.L.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.852-5/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.858-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.A.V.; Parte 2: J.V.P.M.X.; Opinamos pela concessão parcial da ordem de habeas corpus, apenas pela redução da fiança arbitrada para o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e, no restante opinamos pela denegação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.872-3/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: P.H.B.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.404-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.O.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.654-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.R.S.L.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.966-0/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.132-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.902-4/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.061-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.491-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.A.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.571-6/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.678-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.B.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.802-4/000; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.111-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.J.P.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.115-0/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.116-8/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.215-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.238-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e P.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.508-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.M.E.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.794-2/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.E.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.925-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.237-1/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.P.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.308-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.A.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.460-9/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.A.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.990-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.026.011-9/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: D.F.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.026.124-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.P.G.F.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.641-2/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: T.E.B.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.028.132-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.028.235-2/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.029.371-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.254-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.509-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.513-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.D.A.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.672-2/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.712-6/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: E.C.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.S.; Pela denegação da ordem.

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.948-6/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.V.N.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.949-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.C.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.031.360-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.031.669-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.V.I.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.031.807-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.032.593-8/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.032.820-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.O.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.032.839-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.P.C.L.; Parte 2: J.V.E.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.033.579-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.033.791-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.033.898-0/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: T.E.B.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.033.987-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.C.R.G.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.034.488-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.M.B.L.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.035.429-2/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: A.R.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS
- HC CR Nr. 1.0000.21.246.470-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.L.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.249.389-2/002; Comarca: ERVALIA; Parte 1: A.C.C.; Pela não concessão da ordem de habeas.
- HC CR Nr. 1.0000.22.260.415-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.R.N.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.272.021-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.S.Q.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.274.741-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.L.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.285.306-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: K.C.G.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.285.417-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.A.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.22.287.197-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.V.O.T.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.287.197-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.V.O.T.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.297.102-0/000; Comarca: SABARA; Parte 1: J.F.L.; Parte 2: J.D.G.J.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.298.443-7/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.22.298.942-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.N.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.P.M.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.000.279-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.E.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.000.489-7/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.000.547-2/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: K.F.G.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.000.804-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.J.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.001.642-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.F.N.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.001.990-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.T.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.003.211-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.B.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.004.527-0/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.J.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.007.328-0/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: E.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.008.004-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.008.280-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.008.403-0/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.G.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.008.689-4/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.D.B.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.009.472-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.S.N.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.009.678-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.C.P.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.010.064-6/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.010.104-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.010.126-3/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: W.M.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.010.702-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.L.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.C.; Pelo indeferimento do habeas corpus.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.394-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.F.M.T.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.421-7/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.S.B.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.887-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.E.F.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.012.387-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.H.B.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.012.587-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.C.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.432-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.R.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.581-6/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.831-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.580-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.J.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.847-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: D.P.F.; Manifesta-se pelo indeferimento do habeas corpus.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.019-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.N.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.513-7/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.Á.F.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.849-5/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: N.B.S.; Parte 2: J.D.U.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.868-4/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.B.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.894-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.P.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.235-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.775-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.N.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.775-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.N.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.209-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.A.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.264-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.T.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.624-9/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.630-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Ante o exposto, manifesta-se a Procuradoria de Justiça pelo indeferimento do writ.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.683-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.V.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.812-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.J.C.J.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.251-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.363-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.820-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: V.N.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.859-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.V.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.875-6/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: P.M.D.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.921-8/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: G.V.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.266-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.H.O.; Parte 2: T.J.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.536-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.S.E.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.537-9/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: J.D.A.F.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.724-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: D.G.R.F.D.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.742-5/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: K.F.G.L.; Parte 2: J.D.A.F.J.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.857-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.V.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.P.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.860-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.114-6/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: M.G.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.409-0/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: V.H.S.A.; Parte 2: J.D.G.J.O.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.410-8/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: K.S.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.O.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.021-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.H.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.053-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.V.U.C.F.S.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.126-9/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: T.J.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.651-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.M.; Parte 2: J.D.4.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.711-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.F.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.885-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.829-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.A.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.994-9/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: C.A.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.097-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.J.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.146-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.782-7/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.M.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.M.; Pelo não conhecimento.

- HC CR Nr. 1.0000.23.025.432-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.026.017-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.026.202-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: T.M.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.026.466-5/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.026.824-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.027.725-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.028.171-9/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: H.A.R.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.028.176-8/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: G.O.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.028.939-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.N.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.029.614-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.O.O.E.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.588-0/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.A.F.E.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.730-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.795-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.031.766-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.P.P.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.032.044-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.032.212-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.032.747-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.033.492-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.E.O.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.033.784-2/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: T.D.A.P.M.; Parte 2: J.D.C.C.V.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE
- HC CR Nr. 1.0000.22.288.123-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.290.041-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.G.; Parte 2: J.4.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.296.259-9/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.298.246-4/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: D.J.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.000.566-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.A.G.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.000.736-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.005.949-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.R.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.012.371-3/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.E.C.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.013.679-8/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.013.905-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.014.106-1/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: L.L.V.; Parte 2: J.D.J.E.C.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.014.258-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.J.R.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.014.291-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.B.A.V.; Parte 2: J.2.V.C.E.P. e C.P.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.014.308-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.B.D.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.014.575-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.H.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.014.781-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.V.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.014.848-8/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: K.G.S.; Parte 2: 2.V.C.C.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.015.450-2/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.T.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.239-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.311-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.G.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.969-9/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.485-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.494-7/000; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.141-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.703-0/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: A.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.754-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.807-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.G.D.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.850-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.906-9/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.276-4/000; Comarca: TIROS; Parte 1: F.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.020.405-9/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.518-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.Q.N.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.927-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.A.P.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.284-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.722-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: O.V.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.086-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.098-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.463-6/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.D.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.629-2/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.750-5/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.833-9/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: W.A.P.V.; Parte 2: J.D.D.F.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.933-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.192-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.V.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.204-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.F.G.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.257-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.314-9/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.381-8/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.E.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.872-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.012-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.215-7/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.L.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.351-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.L.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.669-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.A.S. e S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.026.561-3/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.J.C.A.; Parte 2: J.D.U.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.026.960-7/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.642-0/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.I.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.028.041-4/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.P.C.C.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.028.691-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.L.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.029.158-5/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.029.306-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.F.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.029.917-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.174-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.E.R.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.274-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: J.D.U.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.284-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.319-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.498-2/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.584-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.707-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.V.M.; Parte 2: J.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.314-0/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.453-6/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: Y.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.899-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.B.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.133-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.A.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.143-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.M.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.263-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.M.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.512-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.R.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.551-6/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.033.486-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.034.428-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.034.468-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.035.406-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.C.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.035.550-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.B.A.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CR Nr. 1.0000.22.270.657-4/002; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: G.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Opino pelo conhecimento e rejeição dos presentes embargos de declaração, seja porque a matéria em tela desafia recurso próprio (revisão criminal), seja ainda porque o v. Acórdão trouxe fundamentação idônea, reconhecida pelos tribunais superiores, inclusive.

HC CR Nr. 1.0000.22.297.050-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.P.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.299.590-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.L.S.B.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.000.421-0/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.D.; Opino pela homologação do pedido desistência.

HC CR Nr. 1.0000.23.003.114-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.004.104-8/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.004.359-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.005.840-6/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.C.C.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.008.784-3/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.G.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.010.329-3/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.C.O.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.010.747-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.010.882-1/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: M.F.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.010.895-3/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: T.F.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.010.914-2/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: L.L.N.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.136-1/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.228-6/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: P.H.C.O.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.012.048-7/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.012.481-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.012.481-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.589-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.C.N.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.013.591-5/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: K.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.013.842-2/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.014.581-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.014.585-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.283-5/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.-.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.460-9/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: M.J.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.012-7/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.119-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.E.P.C.; Parte 2: J.2.V.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.243-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.632-2/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: F.D.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.R.D.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.669-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.V.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.722-1/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.G.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.094-4/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.483-9/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.N.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.483-9/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.N.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.861-6/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.N.C.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.882-2/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: E.P.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.353-1/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.E.B.N.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.353-1/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.E.B.N.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.406-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.L.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.610-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.627-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.S.G.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.703-7/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: W.G.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.020.832-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.020.841-5/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.O.C.; Parte 2: J.D.C.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.021.187-2/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.021.403-3/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.F.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.021.411-6/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.A.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.021.419-9/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.B.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.021.531-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.W.F.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.022.138-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.R.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.022.148-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.L.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.022.385-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.022.425-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.V.M.N.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.022.632-6/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.022.687-0/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: P.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.022.733-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.023.094-8/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: T.C.S.G.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.023.241-5/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.A.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.023.840-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.P.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.023.879-2/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: R.O.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.061-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.258-8/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: C.G.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.330-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: J.D.S.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.824-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.870-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.045-8/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: R.A.S.P.; Parte 2: J.D.C.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.437-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.497-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.539-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.L.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.675-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.G.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.026.586-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.M.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.026.873-2/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: J.L.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.668-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.B.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.668-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.B.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.035.337-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.G.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CR Nr. 1.0000.22.287.067-7/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: E.P.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Opina pelo conhecimento dos presentes embargos, e, no mérito, pelo não acolhimento da pretensão do embargante, mantendo-se a sua prisão preventiva, tal como decretada na origem e mantida por esse Colegiado.

HC CR Nr. 1.0000.22.288.294-6/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: K.S.B.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.296.125-2/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.296.199-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.H.C.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.296.246-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: J.D.9.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.296.675-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.R.S.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.297.791-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.298.238-1/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.P.F.; Parte 2: J.2.V.C.C.I.J.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.299.010-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.002.908-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.003.488-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: J.P.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.009.494-8/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pelo não conhecimento.

- HC CR Nr. 1.0000.23.010.246-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.B.R.A.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.010.853-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.B.T.; Parte 2: J.D.U.-2.J.C.S.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.012.132-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: P.J.M.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.012.865-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.013.111-2/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.P.S.D.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.013.292-0/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: G.F.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.013.788-7/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: G.F.N.; Parte 2: J.P.M.X.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.013.823-2/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.013.840-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.O.L.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.014.217-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.L.S.S.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.014.547-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.I.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.014.796-9/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.014.816-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.I.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.015.415-5/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.015.448-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.015.903-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.016.118-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.016.163-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.H.Z.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.064-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.F.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.968-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.E.I.M.; Parte 2: J.D.J.I. e J.P.N.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.473-1/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: J.B.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.480-6/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.J.C.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.033-2/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: I.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.388-0/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.604-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.G.N.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.800-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.N.I.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.019.849-1/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.B.G.R.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.890-5/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: P.S.R.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.270-7/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.510-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.739-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.S.A.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.801-9/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: D.J.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.039-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.164-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.G.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.344-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.K.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.620-2/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.009-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.P.N.G.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.434-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.A.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.619-3/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.999-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.161-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.L.F.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.650-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.B.C. e S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.682-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.J.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.811-5/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.836-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.X.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.862-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: S.G.R.M.; Parte 2: J.D.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.117-6/000; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.342-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: K.H.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Por fim, tem-se pela inviabilidade de medidas cautelares diversas da prisão, pela incompatibilidade de tais cautelares em se tratando de paciente ligado a grupo ou organização criminoso, em virtude da persistência dos motivos que ensejaram a segregação do paciente e, ainda, pela ausência de garantias quanto à eficácia de medidas preventivas alternativas.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.345-3/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.V.G.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.024.667-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.A.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.984-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.C.S.L.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.271-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.P.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.277-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.433-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.X.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.664-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: P.A.P.J.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.851-9/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.026.299-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: P.H.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.026.535-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.C.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.026.731-2/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.027.623-0/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.027.638-8/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: O.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.027.750-1/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.K.S.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.028.035-6/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: V.S.B.; Parte 2: J.D.J.E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.028.964-7/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: I.M.S.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.164-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.G.D.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.547-6/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.A.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.578-1/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.M.O.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.723-3/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.H.O.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.031.384-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: J.V.E.C.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.031.510-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.R.M.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.031.553-3/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: S.L.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.031.898-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.032.248-9/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.032.432-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.B.C.B.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.032.757-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.E.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.033.466-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.R.S.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.033.477-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.033.612-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.034.464-0/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: A.C.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.034.758-5/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.035.245-2/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: W.R.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.035.348-4/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: D.S.E.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.035.750-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

HC CR Nr. 1.0000.22.297.946-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.C.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.002.397-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.R.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.346-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.F.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.738-2/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.975-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.824-8/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: C.O.B.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.968-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.374-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.369-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: I.N.S.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.557-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.R.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.651-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.696-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.697-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.700-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.H.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.717-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.P.F.N.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.028.158-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.F.S.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

HC CR Nr. 1.0000.22.298.361-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.F.P.C.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pelo não

conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.004.456-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: J.V.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.012.324-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.105-3/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: W.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.015-3/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: H.O.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.015-3/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: H.O.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.006-1/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: W.A.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.996-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.O.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.615-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.C.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CR Nr. 1.0000.22.249.315-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.J.P.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.255.519-5/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: B.F.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.258.935-0/002; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.V.P.L.; Parte 2: P.J.; Espera o Ministério Público do Estado de Minas Gerais não seja admitido o recurso especial e, no mérito, se a tanto se chegar, seja-lhe negado provimento.

HC CR Nr. 1.0000.22.266.631-5/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.280.957-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.280.957-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.290.004-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.296.659-0/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.297.103-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.C.B.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.297.754-8/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.297.812-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.L.V.S.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.299.410-5/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: B.M.B.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.000.925-0/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: V.D.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.005.480-1/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: V.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.005.676-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.005.676-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.009.184-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.D.S.R.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.010.118-0/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.245-0/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.S.C.R.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.924-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.N.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.924-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.N.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.012.198-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.012.440-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: B.H.B.B.R.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.267-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.A.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.452-0/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: E.C.D.O.; Parte 2: J.D.2.J.E.C.A.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.597-2/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.700-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: V.T. e A.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.803-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.890-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.409-9/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.598-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: V.T. e A.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.608-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.775-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.L.F.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.854-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.F.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.493-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.551-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.W.A.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.771-0/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: P.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.119-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.J.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.146-4/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.F.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.017.943-4/000; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.050-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.V.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.198-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.F.D.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.435-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.482-2/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.503-5/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.514-2/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.J.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.514-2/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.J.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.993-8/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: J.C.T. ; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.260-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: V.G.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.417-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.V.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.785-7/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: O.A.M.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.835-0/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.851-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.4.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.911-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.T.N.; Parte 2: M.J.D.5.V.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.945-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.364-8/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.669-0/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.753-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.N.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.949-6/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: J.M.P.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.004-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.G.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.513-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.R.E.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.625-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.735-8/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.M.R.C.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.022.226-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.A.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.022.229-1/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: N.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.022.555-9/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: E.R.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.022.646-6/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: L.P.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.023.556-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.023.728-1/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: J.L.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.037-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.208-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: B.F.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.284-4/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: S.C.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.296-8/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.F.D.A.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.785-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.023-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.J.M.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.450-0/000; Comarca: LUZ; Parte 1: B.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.468-2/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: W.M.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.906-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.V.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.026.635-5/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.015-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.A.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.723-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.B.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.028.214-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.M.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.028.900-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.128-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.S.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.508-8/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.V.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.676-3/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: C.F.N.R.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.845-4/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.460-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.932-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.154-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.707-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.R.V.V.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.959-1/000; Comarca: JACUI; Parte 1: T.L.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.033.478-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

HC CR Nr. 1.0000.22.289.848-8/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.M.G.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.296.221-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.R.F.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.299.427-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.008.087-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.422-3/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.J.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.515-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: N.M.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.647-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.742-1/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.298-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.J.C.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.265-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.540-6/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.586-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.R.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.667-7/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: I.P.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.745-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.E.O.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.028.496-0/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: J.F.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.029.098-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.R.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.363-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.E.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo conhecimento.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.22.277.597-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.285.812-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.J.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.288.083-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.R.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.292.629-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.S.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.296.909-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.M.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.000.141-4/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.010.274-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: J.E.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.010.292-3/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: P.H.B.L.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.012.310-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.A.S.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.039-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.083-3/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: E.N.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.616-0/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.643-4/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.772-0/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: W.T.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.375-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: T.Z.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.932-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: K.D.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.070-5/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.H.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.439-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.B.S.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.484-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.887-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: O.P.N.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.462-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.465-6/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.468-0/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.738-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.A.G.P.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.740-2/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.V.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.828-5/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.N.F.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.876-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: P.G.M.; Parte 2: J.V.F.S.I.J.C.I.; Prejudicada a ação.

- HC CR Nr. 1.0000.23.020.006-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.G.R.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.370-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.S.M.; Parte 2: S.V.C.T.J.M.G.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.502-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.V.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.650-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.713-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.F.S.M.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.824-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.856-3/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.H.B.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.062-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.304-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.R.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.304-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.R.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.619-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.188-9/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: T.Z.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.276-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.D.J.I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.289-5/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.409-9/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: P.C.A.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.E.F.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.504-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.663-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.C.R.B.; Parte 2: J.D.3.V.C. e I. e J.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.121-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.F.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.538-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.636-6/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.789-3/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.200-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.C.O.L.; Parte 2: J.D.J.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.367-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.962-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.S.V.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.227-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.H.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.471-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.K.A.Q.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.706-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.H.M.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.753-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.026.264-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.A.R.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.583-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.G.S.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.654-5/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: N.G.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.743-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.B.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.028.575-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.029.912-5/000; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: F.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.S.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.275-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.L.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.420-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.469-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.711-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.736-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.E.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.325-6/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.J.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.635-8/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.A.G.P.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.653-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.750-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.H.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.844-6/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.392-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.R.V.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.674-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.M.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.882-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.033.021-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.H.G.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.033.739-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.P.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.034.265-1/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.R.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.035.237-9/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.035.251-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.C. e S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.035.955-6/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: C.P.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

HC CR Nr. 1.0000.22.297.764-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.299.177-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.R.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.002.312-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.005.242-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.H.S.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.007.652-3/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: F.E.C.; Parte 2: J.1.V.C.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.008.253-9/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: J.D.1.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.008.976-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.010.119-8/000; Comarca: LUZ; Parte 1: B.K.B.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.277-3/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.716-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.F.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.782-0/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: K.S.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.929-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.C.P.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Opina a Procuradoria de Justiça pela concessão parcial da ordem de habeas corpus, reduzindo-se a fiança arbitrada em desfavor do paciente para o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

HC CR Nr. 1.0000.23.015.783-6/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.V.C.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.932-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.344-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.V.J.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.836-8/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.360-9/000; Comarca: MERCES; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.548-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.622-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.708-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.028.071-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.028.540-5/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.E.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CR Nr. 1.0000.22.266.301-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: J.3.V.C.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.292.500-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.296.533-7/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.298.234-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.299.387-5/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: P.P.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.23.000.332-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.L.A.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.003.531-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.C.P.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.005.078-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.A. e S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.005.492-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.N.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.008.959-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.H.G.N.M. e S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.009.066-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.009.193-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.N.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.009.230-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.D.S.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.009.677-8/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.009.792-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.A.S.D.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.386-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.884-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.343-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.R.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.473-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.S.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Diante do exposto, estando o habeas corpus parcialmente, prejudicado pela concessão da ordem nos autos de nº 5002165-57.2022.8.13.0702, manifesta-se a Procuradoria de Justiça pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.501-3/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.F.M.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.015.210-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.815-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.382-4/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.713-0/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.741-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: O.J.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.743-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.G.G.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.037-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.084-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.277-5/000; Comarca: SERRO; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.863-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.H.L.S.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.897-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.L.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.923-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.N.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.380-4/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.V.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.684-9/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.757-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.D.K.P.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.886-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.U.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.896-9/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.M.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.052-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.O.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.068-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.R.J.P.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.499-1/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: W.O.D.; Parte 2: 0. D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.900-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.M.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.282-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.T.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.343-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.492-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.727-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.B.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.022.899-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.A.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.023.670-5/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: Y.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.145-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.S.B.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.341-2/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.H.G.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.772-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.842-9/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.R.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.842-9/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.R.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.024.933-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.099-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.H.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.174-6/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: L.H.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.636-4/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.R.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.651-3/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.025.659-6/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.M.P.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.026.606-6/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.091-0/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.027.604-0/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.P.M.L.; Parte 2: J.D.U.C.R.N.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.028.320-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.O.M.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.029.023-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.C.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.029.319-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.M.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.029.796-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.C.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.069-1/000; Comarca: SABARA; Parte 1: G.M.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.990-8/000; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.B.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.216-7/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: P.L.F.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.490-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.O.Q.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.148-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.C.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.266-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.J.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.473-3/000; Comarca: TIROS; Parte 1: V.R.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.815-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.P.Q.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.969-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.L.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.033.015-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.033.704-0/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: F.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.033.900-4/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: R.A.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.034.451-7/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.034.727-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.035.233-8/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.035.530-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.M.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.035.531-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.H.S.J.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

HC CR Nr. 1.0000.22.298.213-4/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.L.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.298.404-9/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.E.C.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.000.467-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.001.131-4/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: C.E.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.001.209-8/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: T.O.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.R.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.005.049-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.A.P.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.009.350-2/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.009.777-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: J.D.1.T.R.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.009.791-7/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.011.082-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.V.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.014.334-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: H.H.B.F.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.687-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.C.E.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.969-0/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.154-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.610-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.918-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: Â.J.T.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.160-4/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: T.A.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.276-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.H.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.528-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.544-9/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.Q.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.546-4/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: T.B.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.018.603-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.K.F.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.149-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.A.R.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.349-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.853-3/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: J.D.D.F.M.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.874-9/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.C.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.877-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.903-6/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.Z.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.019.922-6/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.020.220-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.L.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.020.426-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: T.J.2.S.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.020.702-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.020.981-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.S.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.021.511-3/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.C.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.021.997-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.040-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.A.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.125-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.O.A.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.324-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: K.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.607-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.F.C.; Parte 2: J.D.Q.J.V.D. e F.C.A.M.C.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.715-9/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: F.J.R.S.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.715-9/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: F.J.R.S.; Parte 2: D.7.C.C.B.H.; Não se conhece do Agravo Interno Criminal interposto contra decisão monocrática do Relator que indeferiu liminarmente o Habeas Corpus por manifesta incompetência deste tribunal para tomar conhecimento, originariamente, do mandamus, ante a absoluta ausência de previsão regimental.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.628-3/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.871-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.H.C.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.142-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.G.A.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.759-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.825-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.L.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.246-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Y.F.R.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.472-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: H.W.T.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.558-0/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.R.P.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.752-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.026.071-3/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.C.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.026.295-8/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.026.792-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.G.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.027.661-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.028.126-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.T.B.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.028.154-5/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: A.P.M.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.028.411-9/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: N.T.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pelo não conhecimento da ação.

- HC CR Nr. 1.0000.23.028.603-1/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.A.L.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.029.504-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.H.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.311-7/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.333-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.L.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.761-3/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.973-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.031.424-7/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.031.907-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.032.666-2/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.F.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.033.031-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.H.C.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.033.763-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.R.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.034.648-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.035.480-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES
- HC CR Nr. 1.0000.22.256.154-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: J.V.C.E.C.C.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.22.286.956-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.299.053-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.R.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.003.055-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.M.R.L.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.007.511-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: I.V.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.007.672-1/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: A.B.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.008.088-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.009.369-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.011.749-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.T.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.012.379-6/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.013.451-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.S.A.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.013.774-7/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.014.516-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.015.951-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.A.M.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.016.287-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.D.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.000-3/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: Y.V.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.247-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.527-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.691-9/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: F.D.F.; Parte 2: J.D.J.I. e J.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.017.981-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.M.J.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.091-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.E.V.B.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.178-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.A.J.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.342-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.C.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.746-0/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.793-2/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: B.O.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.018.853-4/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.D.B.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.194-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.V.M.B.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.530-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: K.C.T.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.535-6/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.R.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.854-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.864-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: I.G.S.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.019.913-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.371-3/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.603-9/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: F.P.V.F.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.657-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.D.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.716-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.F.G.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.020.756-5/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: N.F.G.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.020.872-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: J.C.R.F.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.021.312-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.211-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.225-9/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: B.T.L.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.376-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.708-4/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.D.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.022.892-6/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: V.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.G.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.207-6/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.C.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.391-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.G.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.023.588-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.285-1/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: J.V.Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.290-1/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.F.F.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.358-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.731-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.L.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.908-8/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: N.A.C.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.978-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.515-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.V.N.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.591-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.G.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.026.971-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: P.H.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.026.984-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.N.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.026.987-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.A.O.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.028.302-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.028.585-0/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: R.L.F.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.029.178-3/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.029.522-2/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: B.P.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.029.975-2/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.K.P.S.B.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.067-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.M.A.O.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.030.625-0/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.A.S.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.052-6/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: L.L.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.127-6/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.A.S.J.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.416-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.198-6/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.880-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.032.957-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.B.Z.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.033.658-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.034.120-8/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.035.222-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

HC CR Nr. 1.0000.23.012.032-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.G.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.013.848-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.D.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.005-4/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: D.N.P.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.015.937-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.016.995-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: J.D.V.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.017.519-2/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.22.272.951-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.L.; Parte 2: J.D.9.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.295.966-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: H.C.G.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.J.M.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.23.008.149-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.P.M.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.008.149-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.P.M.; A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no sentido de que se confirme a ordem concedida (no

v.Acórdão de fls. 444-450), sustando-se a ordem de prisão civil (revogando-se a prisão, se já cumprido o respectivo mandado) do paciente Ricardo Maia Ferreira, a fim de se permitir, ao mesmo, o exercício de seu direito de ir-e-vir, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO, até que, porventura, surjam elementos que ensejem nova decretação de prisão civil nos autos da Ação de Execução de Alimentos supramencionada.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.23.024.205-9/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.23.019.520-8/000; Comarca: LUZ; Parte 1: R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Prejudicada a ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.23.005.094-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.3.V.F. e S.C.; Pelo não conhecimento.

HC CV Nr. 1.0000.23.032.945-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.H.A.S.C.; Parte 2: J.D.1.F.U.; Prejudicada a ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

HC CV Nr. 1.0000.22.282.946-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.E.Á.; Parte 2: J.D.2.V.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.018.201-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.A.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.23.025.162-1/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CV Nr. 1.0000.23.017.720-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.L.; Parte 2: J.D.7.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.23.021.222-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.V.; Parte 2: J.D.7.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.23.027.329-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: P.A.A.; Parte 2: J.D.2.V.F.S. e A.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CV Nr. 1.0000.23.027.329-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: P.A.A.; Parte 2: J.D.2.V.F.S. e A.C.B.; Pelo não conhecimento.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.23.025.703-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.F.F.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.23.017.536-6/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: D.A.C.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

HC CV Nr. 1.0000.23.010.050-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.029.649-3/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES

HC CV Nr. 1.0000.23.018.507-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.L.O.J.; Parte 2: J.D.1.V.F. e S.C.; Em diligência.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO SASDELLI PRUDENTE

Procurador de Justiça

Coordenador

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TA nº 012, de 27/02/23, SEI nº 19.16.2003.0017541/2023-54, ao CV nº 067/2021, entre MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS. Objeto: a prorrogação de vigência; a redução dos valores de repasse e contrapartida, bem como do valor total de execução, com a consequente alteração da Cláusula Quinta do Convênio e a alteração do Plano de Trabalho - Anexo Único. Reduz-se do valor total de execução R\$ 195.386,96. Dotação orçamentária: 4451.03.061.738.4.256.0001.4.4.70.41.01.0 - Fonte 60.1. Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

TA 019, de 28/02/23, SEI nº 19.16.3898.0005687/2023-08, ao CT SIAD 9290575, CT nº 091/21, entre o MPMG/PGJ e a Esparta Segurança Ltda. Objeto: o reequilíbrio econômico financeiro em função do reajuste da tarifa unitária do vale-transporte da cidade de Contagem/MG. Adiciona-se ao valor global estimado: R\$ 14.665,79. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37.02 - Fonte 10.1. Vigência: 28/02/23 a 31/08/23. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua, em unidades do Ministério Público localizadas na capital e no interior do Estado de Minas Gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de uniformes e equipamentos.

Ratifica ato que autoriza a contratação direta para a inscrição de 10 (dez) membros do MPMG no curso "Para Além do Direito", organizado pelo Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP) e ministrado pela empresa Pompeu.org Educação e Cultura Ltda., que acontecerá no período de 2 de março a 15 de junho de 2023, pela plataforma Hotmart, com aulas quinzenais, às 19h., mediante Inexigibilidade de licitação 015, de 27/02/23, SEI n.º 19.16.3708.0156443/2022-47, com fulcro no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$ 10.500,00. Dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação do Senhor Joel de Castro Martins para a prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Paraíso/MG, pelo período 12 (doze)

meses, mediante dispensa de licitação 014, de 27/02/2023, SEI 19.16.3900.0138115/2022-39, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$ 17.568,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.18.0 -Fonte 10.1 e1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 -Fonte 10.1.

Ata de Registro de Preços nº 023/2023 decorrente do Planejamento n.º 304/2022 SEI nº 19.16.3900.0089414/2022-34. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de cabos elétricos flexíveis monopolares, paralelos e multipolares. Preços Registrados:

Lote 1- Cabos flexíveis monopolares especiais. Item 1: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre nu; tempera: mole; encordoamento: classe 4 ou 5, quantidade total estimada: 10 unidades, valor total estimado, R\$ 511,40. Item 2: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: 5, quantidade total estimada: 10 unidades, valor total estimado: R\$ 743,30. Item 3: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 4, quantidade total estimada: 15 unidades, valor total estimado: R\$ 1.270,20. Mega Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Lote 2 – Cabos flexíveis monopolares de 2,5 mm². Item 1: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: 5, quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R\$ 40.000,00. Item 2: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5, quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R\$ 40.000,00. Item 3: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5, quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R\$ 40.000,00. Universo Elétrico Ltda.

Lote 3 – Cabos flexíveis monopolares de 4,0 mm². Item 1: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: 5, quantidade total estimada: 160 unidades, valor total estimado: R\$ 49.120,00. Item 2: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5, quantidade total estimada: 160 unidades, valor total estimado: R\$ 49.120,00. Item 3: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5, quantidade total estimada: 160 unidades, valor total estimado: R\$ 49.120,00. Universo Elétrico Ltda.

Lote 4 – Cabos flexíveis monopolares de 6,0 mm². Item 1: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: 5, quantidade total estimada: 50 unidades, valor total estimado: R\$ 24.687,00. Item 2: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5, quantidade total estimada: 50 unidades, valor total estimado: R\$ 24.687,00. Item 3: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5, quantidade total estimada: 50 unidades, valor total estimado: R\$ 24.687,00. Fabiana D. Carvalho Ltda.

Lote 5 – Cabos flexíveis monopolares de 10,0 mm². Item 1: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: 5, cor azul, quantidade total estimada: 06 unidades, valor total estimado: R\$ 3.852,00. Item 2: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5, cor vermelha, quantidade total estimada: 06 unidades, valor total estimado: R\$ 4.596,00. Item 3: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5, cor branca, quantidade total estimada: 06 unidades, valor total estimado: R\$ 4.596,00. Item 4: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5, cor preta, quantidade total estimada: 06 unidades, valor total estimado: R\$ 3.852,00. Item 5: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5, cor verde, quantidade total estimada: 06 unidades, valor total estimado: R\$ 3.852,00. Universo Elétrico Ltda.

Lote 6 – Cabos flexíveis monopolares de 16,0 mm². Item 1: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5, cor preto, quantidade total estimada: 06 unidades, valor total estimado: R\$ 6.084,00. Item 2: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5, cor azul, quantidade total estimada: 06 unidades, valor total estimado: R\$ 6.084,00. Item 3: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5, cor verde, quantidade total estimada: 06 unidades, valor total estimado: R\$ 5.814,00. Universo Elétrico Ltda.

Lote 7 – Cabos flexíveis monopolares de 25,0 mm². Item 1: cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5, cor preto, quantidade total estimada: 06 unidades, valor total estimado: R\$ 10.200,00. Universo Elétrico Ltda.

Lote 8 – Cabo flexível paralelo 2x1,50 mm². Item 1: cordão elétrico - tipo: paralelo; flexibilidade: flexível; condutor: cobre nu; tempera: mole; encordoamento: 4, quantidade total estimada: 06 unidades, valor total estimado: R\$ 1.410,00. Mega Comércio de Materiais

Elétricos Ltda.

Lote 9 – Cabo flexível tripolar 3x1,50 mm². Item 1: cabo elétrico - tipo: tripolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5, quantidade total estimada: 10 unidades, valor total estimado: R\$ 5.290,00. Universo Elétrico Ltda.

Lote 10 – Cabo flexível tripolar 3x2,50 mm². Item 1: cabo elétrico - tipo: tripolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5, quantidade total estimada: 10 unidades, valor total estimado: R\$ 7.648,20. Suprema Hidroelétrica Ltda.

Lote 11 – Cabo flexível tripolar 3x4,0 mm². Item 1: cabo elétrico - tipo: tripolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5, quantidade total estimada: 06 unidades, valor total estimado: R\$ 5.538,00. Universo Elétrico Ltda.

Lote 12 – Cabo flexível tripolar 3x6,0 mm². Item 1: cabo elétrico - tipo: tripolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5, quantidade total estimada: 06 unidades, valor total estimado: R\$ 10.493,94. Suprema Hidroelétrica Ltda.

Lote 13 – Cabo flexível tripolar 3x0,75 mm². Item 1: cabo para equipamentos - vias: 3 vias; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5, quantidade total estimada: 05 unidades, valor total estimado: R\$ 1.856,90. Suprema Hidroelétrica Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

Data da assinatura: 27/02/2023

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.mpmg.mp.br no link “Licitações/Registro de Preços”

DIRETORIA-GERAL

Defiro o credenciamento da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Circuito Campos das Vertentes Ltda – SICOOB COPERMEC, CNPJ 02.232.383/0001-59, na condição de entidade consignatária, nos termos da Instrução Normativa PGJAA nº. 001/2015.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DO RIO CLARO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

Objeto: Trânsito em Carmo do Rio Claro e sua municipalização.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Promotoria de Justiça Única de Carmo do Rio Claro, em observância à Resolução nº 82, de 29 de Fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, convida os cidadãos, as instituições públicas e privadas e os representantes dos diversos segmentos da comunidade de Carmo do Rio Claro, para participarem de audiência pública cujo objetivo é a discutir, ouvir e coletar sugestões, demandas e informações junto à sociedade e ao poder público, a fim de embasar decisão do órgão do Ministério Público quanto à situação do trânsito em Carmo do Rio Claro e sua municipalização. A presidência caberá ao Promotor de Justiça da comarca.

Aqueles que desejarem fazer exposição sobre municipalização de trânsito, melhorias no ordenamento do tráfego de veículos, sinalização de vias e outros pontos correlatos, deverão se cadastrar na Promotoria de Justiça com até três dias de antecedência,

através de mensagem ao seguinte correio eletrônico: pjcrclaro@mpmg.mp.br.

O tempo de exposição será de 15 minutos a cada expositor, podendo ser prorrogado.

A exposição será de forma oral ou multimídia, neste caso desde que a Câmara Municipal reúna estrutura necessária.

O público em geral poderá participar com críticas e sugestões. Os interessados deverão registrar-se perante a organização com qualificação e resumo do tema a ser abordado.

O tempo de manifestação para o público em geral será de 5 minutos.

Ao final das exposições e fala do público, poderá ser concedida a palavra a órgãos e agentes mencionados para contraponto.

A audiência pública será gravada.

Ao final serão sintetizados em ata os principais pontos para definição de atuação do Ministério Público.

Data: 02/2023

Horário: 18h30 às 20h30

Local: Plenário da Câmara Municipal de Carmo do Rio Claro.